



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

26 DE AGOSTO DE 2015

**PODER EXECUTIVO**

EDIÇÃO 4084

### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	3
Decretos .....	3 a 8
Leis.....	8 e 9
Gabinete do Prefeito .....	9 a 12
Secretaria de Administração e Gestão .....	12 a 20
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20 a 27
Iprejun .....	27 e 28
Secretaria de Serviços Públicos .....	28
Secretaria de Finanças.....	29 a 35
Secretaria de Obras .....	35 e 36
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	37
Secretaria de Saúde.....	37 e 38
Semads.....	38 a 40

Secretaria de Transportes.....	40 a 42
Faculdade de Medicina.....	42 e 43
Dae.....	43
Cias .....	43
Esef .....	43
Cijun.....	43

### INEDITORIAL

Ineditorial .....	43
-------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	43
------------------------	----

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

### Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

### Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

### Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588-5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

### Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

### Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583-1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

### Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 159, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17-5/2013, -----

D E S I G N A CLÁUDIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Diretor Técnico Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no período de 08 a 17 de setembro de 2015, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento da titular MARY CREUSA FORNARI MARINHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.943, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADOR/SCFV - DANÇA DE RODA PARA IDOSOS, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, ATÉ CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 21123-1/2015. REPACT 8 E 10. REF. SOLICITAÇÃO 915 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0179.2095 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 5.040,00  
TOTAL...RS 5.040,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

15.01.08.241.0179.2137 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 5.040,00

TOTAL...RS 5.040,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.953, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DA NOTA FISCAL 1393, PROCESSO N. 21.472-2/2015-1, REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA NO PERÍODO DE 01.06 A 26.07.15 - SEQ 54. REF. SOLICITAÇÃO 930 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.069.297,67 (DOIS MILHÕES E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 2.069.297,67

TOTAL...RS 2.069.297,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.069.297,67

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DA NOTA FISCAL 1393, PROCESSO N. 21.472-2/2015-1, REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA NO PERÍODO DE 01.06 A 26.07.15 - SEQ 54. REF. SOLICITAÇÃO 931 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 773.766,33 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 773.766,33

TOTAL...RS 773.766,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

10.01.15.452.0162.2703 TRAT E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 773.766,33

TOTAL...RS 2.069.297,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.952, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DA NOTA FISCAL 1393, PROCESSO N. 21.472-2/2015-1, REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA NO PERÍODO DE 01.06 A 26.07.15 - SEQ 54. REF. SOLICITAÇÃO 931 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 773.766,33 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 773.766,33

TOTAL...RS 773.766,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

10.01.15.452.0162.2703 TRAT E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 773.766,33

TOTAL...RS 2.069.297,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.953, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DA NOTA FISCAL 1393, PROCESSO N. 21.472-2/2015-1, REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA NO PERÍODO DE 01.06 A 26.07.15 - SEQ 54. REF. SOLICITAÇÃO 930 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.069.297,67 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.069.297,67
	TOTAL...R\$		2.069.297,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.069.297,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.944, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM PAGAMENTO DA EMPRESA CIEE NO EXERCÍCIO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 912 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTAGIARIOS NO EXERCÍCIO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 913 - GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM PAGAMENTO DOS ESTAGIARIOS. REF. SOLICITAÇÃO 911 - GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

18.01.04.128.0175.2971	M A N U T E N Ç Ã O D A S A Ç Õ E S D E EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIARIOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	293.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	25.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	67.000,00
	TOTAL...R\$		385.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.000,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENFIE.,DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	85.000,00

18.01.04.122.0160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.000,00

18.01.04.128.0175.1019 IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTUISO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVID

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.000,00

18.01.04.128.0175.2009 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00

18.01.04.128.0175.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.944/2015

18.01.04.128.0175.2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	35.000,00

18.01.04.128.0175.2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00

TOTAL...R\$ 385.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.945, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMPUTARES INTERATIVOS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONVENIO 700602/2011. REF. SOLICITAÇÃO 906 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMPUTARES INTERATIVOS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONVENIO 700602/2011. REF. SOLICITAÇÃO 907 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMPUTARES INTERATIVOS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONVENIO 700602/2011. REF. SOLICITAÇÃO 908 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 211.680,00 (DUZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6203	ME/FNDE/CONV.700602/11-INFRAESTRUTURA E REC.PEDAG.		

## DECRETOS

	RS	163.800,00
13.01.12.365.0168.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6203	ME/FNDE/CONV.700602/11-INFRAESTRUTURA E REC.PEDAG.	
	RS	30.240,00
13.01.12.365.0168.2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6203	ME/FNDE/CONV.700602/11-INFRAESTRUTURA E REC.PEDAG.	
	RS	17.640,00
	TOTAL...RS	211.680,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

13.01.13.392.0169.2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0000	PROPRIA	
	RS	3.000,00
	TOTAL...RS	19.247,85
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
<b>I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:</b>		
13.01.12.361.0168.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	
	RS	16.247,85

13.01.13.392.0169.2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	RS	3.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL...RS

19.247,85

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.946/2015

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL...RS

13.820,00

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.946, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE CORRETORA REFERENTE A OLIMPÍADAS DE REDAÇÃO REALIZADA PELA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL NELSON FOOT. SEQ 101. REF. SOLICITAÇÃO 909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PINTURA EM SALA DE AULAS DA EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 916 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PINTURA EM SALA DE AULAS DA EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 917 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 19.247,85 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS

16.247,85

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADOR/SCFV - MARACATU, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, ATÉ CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 21123-1/2015. PARTE RI 706385. REF. SOLICITAÇÃO 900 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.947, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CPFL PARA EQUIPAMENTOS/ GESTÃO DA SEMADS PARA CONCLUIR EXERCÍCIO. REPACT 23/33/35. REF. SOLICITAÇÃO 904 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 13.820,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS

3.500,00

15.01.08.244.0171.2096 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5154 MDS/PISO BÁSICO VARIÁVEL/SERV. CONV. FORT. VÍNC.

RS

10.320,00

TOTAL...RS

13.820,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS

3.500,00

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5154 MDS/PISO BÁSICO VARIÁVEL/SERV. CONV. FORT. VÍNC.

RS

10.320,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.947/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.948, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASSE SOCIAL PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SEMADS. REF. SOLICITAÇÃO 914 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.240,00(QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2105 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

5153 FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA

RS 46.240,00

TOTAL....RS 46.240,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CVT OBRAS Nº 013/13 - CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA PISCINA ANEXA AO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA - PROCESSO 16.430-2/2013 REF. SOLICITAÇÃO 928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 340.131,86 (TREZENTOS E QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECEs

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6602 CONTRATO 0268381-66/2008/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE

RS 340.131,86

TOTAL....RS 340.131,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.950, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS RELACIONADAS À FEIRA DA AMIZADE, A SER REALIZADA PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 926 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS RELACIONADAS À FEIRA DA AMIZADE, A SER REALIZADA PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 927 - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.978,00(DOZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.08.244.0171.2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 12.978,00

TOTAL....RS 12.978,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.08.244.0171.2620 CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 12.978,00

TOTAL....RS 12.978,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.951, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS POR ESTA SMS, PELO PERÍODO DE 03 MESES (OUT. A DEZ/15) CONFORME CONTRATO Nº 34/12 E PROCESSO Nº 30.580-0/11. REF. SOLICITAÇÃO 903 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.810,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	18.810,00
	TOTAL...R\$		18.810,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	18.810,00
	TOTAL...R\$		18.810,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, À(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETO Nº 25.935, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.795-8/2008, -----

## DECRETA:

Art. 1º - Os arts. 4º, 5º, 9º e 10 do Decreto nº 21.812, de 27 de agosto de 2009, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 4º - (...)”

(...)

I - Presidente;

(...)

Parágrafo único - Caberá ao Prefeito o cargo de Presidente, bem como nomear os demais membros da Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.”(NR)

“Art. 5º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será composto, no mínimo, pelos seguintes membros:

I - representantes do Executivo Municipal:

- a) Prefeito;
- b) Vice-Prefeito;
- c) Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública;
- d) Comandante da Guarda Municipal;
- e) representante do Fundo Social de Solidariedade de Jundiá;
- f) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- g) representante da Coordenadoria de Políticas Públicas das Mulheres;
- h) representante da Coordenadoria da Juventude;
- i) representante da Coordenadoria da Defesa Civil do Município;
- j) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- k) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- l) representante da Secretaria Municipal de Transportes;
- m) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- n) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- o) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- p) representante da Fundação Municipal de Ação Social;
- q) representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- r) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo;
- s) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- t) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- u) representante do Gabinete do Prefeito.

II - representantes dos seguintes órgãos que serão convidados a integrar o GGI-M:

- a) representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) representante da Receita Federal do Brasil;
- c) representante da Polícia Rodoviária Federal;
- d) representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- e) representante do Ministério da Justiça;
- f) representante do 12º Grupo de Artilharia de Campanha do Ministério do Exército;
- g) representantes do 11º Batalhão e do 49º Batalhão da Polícia Militar;
- h) representante do Poder Judiciário Estadual;
- i) representante do Ministério Público Estadual;
- j) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- k) representante da Defensoria Pública Estadual;
- l) representante da Secretaria de Estado da Educação;
- m) representante do GGI-E - Gabinete de Gestão Integrada Estadual;
- n) representante da Polícia Civil;
- o) representante da Polícia Científica;
- p) representante do Corpo de Bombeiros.
- q) representante da Polícia Ambiental;
- r) representante do Conselho Tutelar.” (NR)

“Art. 9º - (...)”

(...)

VII - Câmaras Técnicas, são espaços permanentes de discussão acerca de assuntos relevantes na segurança pública abrangidos pelo GGI-M, criadas mediante deliberação e aprovação do Colegiado Pleno e serão compostas por profissionais de notável saber técnico de qualquer dos órgãos que integram o GGI-M.

§ 1º - Compete aos integrantes das Câmaras Técnicas formularem propostas, realizarem levantamentos e estudos, confeccionando documentos que possam subsidiar os trabalhos e decisões do Colegiado Pleno, podendo para a melhor consecução de seus fins, convidar especialistas para contribuir pontualmente nas reuniões, com palestras e subsídios para o debate dos temas nela tratados.

§ 2º - Será obrigatória a existência de pelo menos uma Câmara Técnica que se denominará Câmara Técnica de Prevenção e irá pautar a articulação e integração de todos os assuntos afetos a segurança pública na perspectiva da prevenção à violência e criminalidade.” (NR)

“Art. 10 - (...)”

Parágrafo único - Na ausência dos titulares, os membros indicados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inciso I, do artigo 5º deste Decreto serão representados pelos respectivos substitutos legais.” (NR)

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 25.494, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do



## DECRETOS

Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 25.936, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 367-4/2008, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 17 de agosto de 2015, o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete localizada no Paço Municipal "Nova Jundiá", outorgada pelo Decreto nº 21.802, de 17 de agosto de 2009, à empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, para exploração comercial, conforme Termo de Prorrogação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO VI**, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME.

**Processo nº 367-4/2008**  
Concorrência nº 001/08

Pelo presente instrumento, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, doravante designado apenas MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presente, também, DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, e, de outro, a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, estabelecida nesta cidade, na Avenida da Liberdade, s/nº, Térreo, Jardim Botânico, CNPJ nº 06.337.020/0001-39, neste ato representada por MARIANA CAMILO CORASSA, CI/RG nº 25.123.735-7 e CPF/MF nº 365.561.008-55, doravante designada apenas PERMISSONÁRIA, têm justo e avençado o seguinte:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 17 de agosto de 2015, o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", para exploração comercial.

II - A PERMISSONÁRIA pagará ao MUNICÍPIO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a título de remuneração pelo uso permitido, conforme Cláusula 4.1. do Termo de Permissão, o valor mensal de R\$ 2.517,58 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), reajustado pela variação do IGP-M da FGV, de acordo com a Cláusula 5 do Termo originário.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, a título precário e remunerado, firmado em 17 de agosto de 2009, bem como do Termo de Prorrogação, firmado em 04 de novembro

de 2011 e do Termo de Prorrogação II, firmado em 21 de agosto de 2013, do Termo de Prorrogação III, firmado em 25 de agosto de 2014, do Termo de Rerratificação, firmado em 29 de outubro de 2014, do Termo de Prorrogação IV, firmado em 27 de fevereiro de 2015, e do Termo de Prorrogação V, firmado em 17 de julho de 2015.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de de 2015.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

**MARIANA CAMILO CORASSA**  
Permissonária

**Testemunhas:**

Nome  
CI/RG nº

Nome  
CI/RG nº

**DECRETO Nº 25.937, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.597-6/2015,-----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso das dependências de imóvel público localizado na Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro, nesta cidade, ao GRUPO DE AUXÍLIO SOCIAL (GAS), conforme as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 25.940, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.947-2/2014,-----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao imóvel de nº 540, localizado na Rua Daniel Paulo Nasser, Bairro Torres de São José, nesta cidade, a RITA VIANA DOS SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 24.120, de 09 de novembro de 2012, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 25.879, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E FACE O QUE CONSTA DO PROCESSO 580-4/2007.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.370, DE 19 DEZEMBRO DE 2014 E A DESPESA RELATIVA AO PREÇO PÚBLICO ATENDIDO PELO DECRETO 25.649 DE 1º DE ABRIL DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO 25.755, DE 25 DE MAIO DE 2015.

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA REVOGADO O DECRETO 25.835/15, DE 07 DE JULHO DE 2015, PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2015.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PEDRO BIGARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDRO REIS GALINDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## LEIS

**LEI Nº 8.476, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Estende a denominação da "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" até a via pública conhecida como "Estrada Municipal São José da Pedra Santa", proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É estendida a denominação de "Avenida Vereador ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI" à via pública que se inicia nesta, à altura do Sítio dos Companheiros e segue até a via conhecida como "Estrada Municipal São José da Pedra Santa", nas proximidades da Capela de São José da Pedra Santa, no bairro de mesmo nome, conforme assinalado na planta integrante desta lei.



## LEIS

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.477, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**

Denomina "PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "PARQUE JARDIM DO LAGO ANTONIO GARCIA MACHADO" a área situada entre a Avenida dos Expedicionários e a Rua José Pedro de Oliveira, localizada na Vila São Paulo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL FUNSS Nº 09, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:

- Oficina de consertos de roupas
- Oficina de modelagem de calças
- Informática
- Mosaico
- Pintura em tela
- Jardinagem Básica
- Horta Caseira
- Violão
- Teclado

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015, nos termos presente no Edital.

## 1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

## a) CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Oficina de consertos de roupas:  
10 (dez) vagas às segundas-feiras das 13h e 30min às 16h e

## GABINETE DO PREFEITO

30min  
10 (dez) vagas às sextas-feiras das 8h e 30min às 11h e 30min

Oficina de modelagem de calças:  
10 (dez) vagas às segundas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min  
10 (dez) vagas às quartas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

Informática:  
10 (dez) vagas às terças e quintas-feiras das 13h às 15h  
10 (dez) vagas às terças e quintas-feiras das 15h às 17h

Mosaico:  
6 (seis) vagas às segundas-feiras das 9h às 12h  
6 (seis) vagas às quintas-feiras das 9h às 12h

Pintura em tela:  
2 (duas) vagas às segundas-feiras das 8h às 11h  
2 (duas) vagas às sextas-feiras das 8h às 11h

Jardinagem básica:  
30 (trinta) vagas às quartas e quintas-feiras das 9h às 12h  
Hora Caseira:  
30 (trinta) vagas às quartas e quintas-feiras das 9h às 12h

Violão:  
2 (duas) vagas de sextas-feiras das 10h e 30min às 11h e 30 min

Teclado:  
4 (quatro) vagas às terças-feiras das 9h às 10h

## 2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Jundiáí;
- b) Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- b) Original do RG ou CPF;
- c) Original do Comprovante de Endereço;

## 3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade. Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

## 4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 08 de setembro de 2015, às 14h e 30min, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Oficina de consertos de roupas, 10 (dez) para Oficina de modelagem de calças, 10 (dez) para Informática, 6 (seis) para Mosaico, 2 (duas) para Pintura em Tela, 4 (quatro) para Teclado e 2 (duas) para Violão, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

4.4. Para o curso de Jardinagem Básica e Horta Caseira, todos os inscritos serão contemplados.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, das 8:00 às 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:  
- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;  
- 1 fotos 3x4 recentes; e  
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

## 6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

## 6.1. Início dos cursos:

Oficina de consertos de roupas:  
05/10/2015 – turmas de segunda-feira  
09/10/2015 – turmas de sexta-feira

Oficina de modelagem de calças:  
05/10/2015 – turmas de segunda-feira  
08/10/2015 – turmas de quarta-feira

Informática:  
06/10/2015  
Mosaico:  
28/09/2015 – turmas de segunda-feira  
01/10/2015 – turmas de quinta-feira

Pintura em Tela:  
28/09/2015 – turmas de segunda-feira  
02/10/2015 – turmas de sexta-feira

Jardinagem básica:  
06/10/2015

Horta Caseira:  
20/10/2015

Violão:  
02/10/2015

Teclado:  
06/10/2015

## 6.2. Duração dos Cursos:

Oficina de consertos de roupas:  
24 horas (2 meses)

Oficina de modelagem de calças: 24 horas (2 meses)  
Informática: 40 horas (2 meses)

Mosaico: 60 horas (5 meses)

Pintura em Tela: livre

Jardinagem básica: 16 horas (2 dias de aula)

Horta Caseira: 16 horas (2 dias de aula)

Violão: livre

Teclado: livre

## 6.3. Local dos cursos:

## GABINETE DO PREFEITO

Oficina de consertos de roupas:  
Fundo Social de Solidariedade

Oficina de modelagem de calças:  
Fundo Social de Solidariedade

Informática:  
Fundo Social de Solidariedade

Mosaico:  
Fundo Social de Solidariedade

Pintura em Tela:  
Fundo Social de Solidariedade

Jardinagem básica:  
Viveiro Municipal

Horta Caseira:  
Viveiro Municipal

Violão:  
Fundo Social de Solidariedade

Teclado:  
Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

**MARGARETE GERALDO BIGARDI**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## ANEXO I



NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_



NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_



NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_



Prefeitura de Jundiá



Foto

## ANEXO II



Curso: \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

## Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não

Número de Pessoas na Família : \_\_\_\_\_ Quantas estão empregadas? \_\_\_\_\_

Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não

Qual? \_\_\_\_\_

Como você ficou sabendo deste curso?

( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Com este Curso o que você pretende?

( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:**

**PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.**

**NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.**

Data de inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL FUNSS Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de:

- Dança de Salão
- Coreografias

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015, nos termos presente no Edital.

#### 1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

##### a) CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Dança de Salão:

30 (trinta) vagas às segundas-feiras das 9h às 10h e 30 min, divididas em:  
10 vagas para homens  
10 vagas para mulheres  
5 vagas para casal

Coreografias:

30 (trinta) vagas às quartas-feiras das 9h às 10h e 30 min

#### 2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Jundiá;
- b) Idade: 3ª idade

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- b) Original do RG ou CPF;
- c) Original do Comprovante de Endereço;

#### 3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2015, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade. Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

#### 4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 08 de setembro de 2015, às 14h e 30min, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 20 (vinte) para Dança de Salão e 20 (vinte) para Coreografias, que serão chamados caso os que

foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, das 8:00 às 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 1 fotos 3x4 recentes; e
- atestado de aptidão física
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

#### 6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

##### 6.1. Início dos cursos:

Dança de Salão: 19/10/2015

Coreografias: 21/10/2015

##### 6.2. Duração dos Cursos:

Dança de Salão: livre

Coreografia: livre

##### 6.3. Local dos cursos:

Dança de Salão: Fundo Social de Solidariedade

Coreografias: Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

**MARGARETE GERALDO BIGARDI**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

### ANEXO I



**NOME:** \_\_\_\_\_

**END:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_



**NOME:** \_\_\_\_\_

**END:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_



**NOME:** \_\_\_\_\_

**END:** \_\_\_\_\_

**FONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_



## GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Jundiáí



Foto

## ANEXO II



Curso: \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

## Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não

Número de Pessoas na Família : \_\_\_\_\_ Quantas estão empregadas? \_\_\_\_\_

Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não

Qual? \_\_\_\_\_

Como você ficou sabendo deste curso?

( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Com este Curso o que você pretende?

( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:**

**PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.**

**NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.**

Data de inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiái.sp.gov.br](http://www.jundiái.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 18.721-7/15. ASSINATURA: 21/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de bolsa para colostomia/ileostomia e outros. VALORES: Itens: 02 – Bolsa para colostomia / ileostomia, pré-cortada, opaca, 25 mm – Marca: Convatec / Flex-Dress – R\$ 68,32 por peça; 07 - Bolsa para urostomia e flange, transparente, 45 mm - Marca: Convatec / Flex-Dress – R\$ 54,99 por peça; 08 - Placa para colostomia, recortável, rígida, flange 57 mm - Marca: Convatec / Flex-Dress – R\$ 56,66 por peça; 09 - Bolsa para colostomia e flange, transparente, infantil, 45 mm - Marca: Convatec / Flex-Dress – R\$ 50,99 por peça e 11 - Bolsa p/ colostomia, recortável, transpar. 08 a 50 mm, infantil - Marca: Convatec / Flex-Dress – R\$ 50,99 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 18.721-7/15. ASSINATURA: 21/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de dispositivo protetor/oclusor de ostoma e outros. VALORES: Itens: 01 – Dispositivo protetor / oclisor de ostoma, obturador 35 mm – Marca: Coloplast – R\$ 25,00 por peça; 04 - Bolsa coletora urinária de perna (750 ml) – R\$ 18,00 por peça; 10 - Bolsa para colostomia, transparente, flange 60 mm – Marca: Coloplast – R\$ 14,60 por peça; 12 - Bolsa para colostomia, transparente, flange 40 mm – Marca: Coloplast – R\$ 15,00 por peça; 14 - Placa para colostomia convexa, pre-cortada, 25 mm – Marca: Coloplast – R\$ 36,00 por peça e 15 - Bolsa para colostomia, transparente, flange 50 mm – Marca: Coloplast – R\$ 14,90 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 18.721-7/15. ASSINATURA: 21/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de sistema de irrigação intestinal e outros. VALORES: Itens: 03 – Sistema de irrigação intestinal – Marca: Hollister – R\$ 220,00 por peça; 05 - Barreira protetora de pele em pó (28 a 30 gr) – Marca: Hollister – R\$ 30,00 por peça; 06 - Barreira protetora de pele em pasta (56 a 58 g) – Marca: Hollister – R\$ 30,00 por peça; 13 - Desodorizante e lubrificante para bolsa de estoma – Marca: Hollister – R\$ 41,00 por frasco e 16 - Barreira protetora de pele perioestomal em pasta (60 g) – Marca: Hollister – R\$ 30,00 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. PROCESSO Nº 18.933-8/15. ASSINATURA: 14/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de líquido de dakin e outros. VALORES: Itens: 01 – Líquido de Dakin (1000 ml) – Marca: Asfer – R\$ 2,50 por litro; 03 – Rolete de Algodão – Marca: Cremer – R\$ 1,20 por pacote; 08 – Gluconato de clorhexidina a 0,12% (250ml) – Marca: Rioquímica – R\$ 8,43 por frasco e 17 – Digluconato de clorhexidina 2% gel – Marca: Maquira – R\$ 7,64 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP. PROCESSO Nº 18.933-8/15. ASSINATURA: 14/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de sugador de saliva e outros. VALORES: Itens: 05 – Sugador de Saliva, descartável, com 40 unidades – Marca: Injecta – R\$ 3,46 por pacote; 06 – Fixador para Raios-X odontológico, com 475 ml – Marca: Carestream Dental – R\$ 7,08 por frasco; 07 – Revelador para Raios-X odontológico, com 475 ml – Marca: Carestream Dental – R\$ 7,85 por frasco; 13 – Lentulos de 25 a 40 mm – Marca: Injecta – R\$ 21,86 por caixa e 14 – Fios para sutura em seda trançada, preto, nº 3-0, caixa com 24 unidades – Marca: Shalon – R\$ 34,25 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 18.933-8/15. ASSINATURA: 14/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de resina fotopolimerizável e outros. VALORES: Itens: 02 – Resina Fotopolimerizável C2 – Marca: Llis – R\$ 8,65 por peça; 15 – Condicionador Gel de ácido fosfórico a 37% - Marca: Maquira – R\$ 2,60 por peça e 16 – Liga de amalgama em cápsula 01 porção – Marca: Duxalloy – R\$ 55,00 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA – EPP. PROCESSO Nº 18.933-8/15. ASSINATURA: 14/08/15. OBJETO: Fornecimento futuro de espelho bucal e outros. VALORES: Itens: 04 – Espelho Bucal nº 5 – Marca: Golgran – R\$ 2,96 por peça; 09 – Resina Fotopolimerizável A2 – Marca: Vigodent – R\$ 9,25 por peça; 10 – Resina Fotopolimerizável B2 – Marca: Vigodent – R\$ 9,25 por peça; 11 – Resina Fotopolimerizável A3 – Marca: Vigodent – R\$ 9,25 por peça e 12 – Resina Fotopolimerizável A3,5 – Marca: Vigodent – R\$ 9,25 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 120/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A PROCESSO: nº 15.343-3/15. ASSINATURA: 24/08/15 VALOR TOTAL: R\$ 7.691,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA USO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: COMPRA DIRETA nº 1568/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 201/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANA LTDA EPP PROCESSO: nº 03.017-7/15. ASSINATURA: 21/08/15 VALOR GLOBAL: R\$ 3.655.316,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TIPO 1) SIMPLES - C.E.C.E. "LÉO P. LEMOS NOGUEIRA - AV. FRANCISCO NOBRE S/N / RUA VICENTE DATENA / RUA PEDRO LEMOS NOGUEIRA / RUA JOÃO MARINHO - JARDIM SARAPIRANGA - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (TREZENTOS) DIAS. Proponentes: 16.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz à contratação firmada através da Nota de Empenho nº 14.863/15, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCIO IDEGUCHI SALTO DE PIRAPORA - ME. PROCESSO Nº 11.576-2/15. ASSINATURA: 24/08/15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE CANCHA DE BOCHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 100/15. ASSUNTO: Rescindida a contratação face aos motivos elencados nos autos do Processo Administrativo nº 11.576-2/15.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 208/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GON-FISIO - PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA PROCESSO: nº 15.613-9/15. ASSINATURA: 21/08/15 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTOS PÓS-OPERATÓRIOS, CONTUSÕES E FISIOTERAPIAS, PARA OS ATLETAS DE TODAS MODALIDADES ESPORTIVAS, QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM JOGOS DE FEDERAÇÕES, COMPETIÇÕES DE LIGAS, JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 154/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 204/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E A P PINGO REFRIGERAÇÃO ME PROCESSO: nº 17.813-3/15. ASSINATURA: 20/08/15 VALOR TOTAL: R\$ 6.193,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS MARCAS: SAMSUNG, ELETROLUX, YORK, LG, KOMECO, ELGIN, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 176/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 14.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 165/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A PROCESSO: nº 16.343-9/12. ASSINATURA: 03/08/15. VALOR GLOBAL: R\$ 304.382,28. OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE CONTRATUAL COMPREEND. A AQUIS.DE SISTEMA INTEGR.DE RECUR.HUMANOS E SERV.DE IMPLANT.,ATUALIZ.,SUP.TÉCN.E MANUT.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 216/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 21.854-1/15. ASSINATURA: 24/08/15 VALOR TOTAL: R\$ 276.506,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO REMOTO MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) PARA 10 (DEZ) UNIDADES ESCOLARES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL:ART. 24, VIII E XVI C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 118/13 celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. PROCESSO: nº 01.545-4/13. ASSINATURA: 19/08/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 600.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO E IMPRESSÃO EM OFF-SET DE JORNAL DIVULGADOR DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DOS DEMAIS ENTES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO,QUE A PREFEITURA FARÁ EDITAR POR SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE,INTITULADO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 113/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 13.347-1/13. ASSINATURA: 10/08/15. VALOR GLOBAL: R\$ 80.288,64. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS, MODELO TRILOGY OU SIMILAR PARA TRATAMENTO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, ESTANDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE DESCARTÁVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 161/15 celebrado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONTIPLAN FORMULARIOS CONTINUOS LTDA PROCESSO: nº 13.871-5/15. ASSINATURA: 20/08/15. VALOR : R\$ -5.868,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL E RECEITUÁRIO BRANCO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/15. ASSUNTO: Rescindido o Contrato face os motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n. 13.871-5/15 .

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 163/15 celebrado com fundamento no art. 65, II, "b", § 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: C. H. LACERDA SOARES ME PROCESSO: nº 13.871-5/15. ASSINATURA: 20/08/15. VALOR : R\$ -5.094,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO (EVOLUÇÃO), ATESTADO DE DOENÇA E OUTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/15. ASSUNTO: Supressões ao objeto do Contrato

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 174/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TOPDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA. EPP PROCESSO: nº 11.026-5/12. ASSINATURA: 03/08/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 119.655,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 165/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES PROCESSO: nº 08.430-0/14. ASSINATURA: 14/08/15. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL DE 230 KVA E 40 KVA COM CONTÊINER, INCLUINDO MATERIAIS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ASSENTAMENTO/ALINHAMENTO DO EQUIPAMENTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 6/14. ASSUNTO: Prorrogado por 18 (dezoito) dias

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 199/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 09.791-4/14. ASSINATURA: 20/08/15. VALOR : R\$ -13.030,53. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, LOCALIZADA À AVENIDA JOSÉ GOTHARD N.531 - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 9/14. ASSUNTO: Supressão ao objeto do Contrato

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 264/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.479-8/14. ASSINATURA: 07/08/15. VALOR : R\$ 9.247,06. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFº FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AVENIDA CAETANO GONARDI Nº 92 - BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/14. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 90 (noventa) dias

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 283/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RIO NOVO CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES URBANA LTDA EPP PROCESSO: nº 23.832-8/14. ASSINATURA: 04/08/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB PROFª BEATRIZ BLATTNER PUPO, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO TONETTI Nº 311 - JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 27/14. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

## RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

## Dispensa de Licitação nº. 066/15

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 20.527-4/15

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 066/15, Edição nº. 4.081 da IOM do dia 14/08/2015:

## Onde se lê:

"- Marters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

e

VALOR GLOBAL: R\$ 543.630,60 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) correspondentes ao medicamento importado; ..."

## Leia-se:

"- Masters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.

e

VALOR GLOBAL: R\$ 578.630,60 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) correspondentes ao medicamento importado; ..."

## (EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças

## (LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº. 076/15

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) medicamentos elencados nos autos do processo administrativo em epígrafe para atendimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 22.844-1/2015

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 076/15, Edição nº. 4.082 da IOM do dia 19/08/2015:

## Onde se lê:

**VALOR GLOBAL:** R\$ 115.774,82 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

## Leia-se:

**VALOR GLOBAL:** R\$ 115.882,82 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.374-8/2015-1

Dispensa de Licitação nº 079/15

I - Objeto: Aquisição do medicamento Azacitidina 100mg injetável em cumprimento à Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: UNITED MEDICAL LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 96.112,80 (noventa e seis mil, cento e doze reais e oitenta centavos).

V - Prazo: imediato.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Azacitidina 100mg injetável, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 1009332-95.2015.8.26.0309 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o seu fornecimento com urgência.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a manifestar interesse, disponibilidade imediata para o fornecimento e preço compatível com o estabelecido na tabela

de preço CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 23.374-8/2015.

Edivaldo Alves Trindade  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 20 de Agosto de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Dr. Luís Carlos Casarin  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.059-5/15

Inexigibilidade de Licitação nº 055/15

I - Objeto: Contratação da Associação Jundiáense de Música Sertaneja, para 05 (cinco) apresentações da Orquestra Jundiáense de Viola Caipira, de acordo com a programação e gestão da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Associação Jundiáense de Música Sertaneja.

IV - Valor Global: R\$ 16.130,00 (dezesseis mil, cento e trinta reais)

V - Justificativa: Trata-se de contratação da Associação Jundiáense de Música Sertaneja, para 05 (cinco) apresentações da Orquestra Jundiáense de Viola Caipira, com um repertório diferenciado, com execução de hinos, músicas do cancioneiro caipira executadas por meio dos mais tradicionais ritmos que envolve o gênero (toadas, cururus, guarânias entre outras), prezando sempre pela qualidade dos arranjos e das execuções.

A contratação da referida orquestra está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 23.059-5/15, destacando-se pela qualificação artística e sua experiência profissional, reconhecida pelo público e consagrada pela crítica especializada do Município.

Quanto ao preço a ser pago, está de acordo com a média praticada para a realização de trabalhos do gênero.

(JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE)

Diretor de Cultura

SMC, em 25 de agosto de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Cultura, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

## (TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)

Secretário Municipal de Cultura

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.504-0/2015-1 (apenso processo nº 21.712-1/2015-1)

Inexigibilidade de Licitação nº 57/15

I - Objeto: Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades de passes de ônibus escolar em créditos eletrônicos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

V - Justificativa: Os passes escolares destinam-se à distribuição aos alunos carentes do ensino fundamental da rede municipal que residem em bairros distantes das unidades escolares em que estudam e somente podem se deslocar com o auxílio do benefício.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda. justifica-se em razão de ser a gerenciadora da



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

venda de passes e exercer, com exclusividade, essa comercialização no Município, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto nº 21.926, de 16 de novembro de 2009.

O preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto nº 25.204, de 21 de agosto de 2014.

**(José Maria Bueno)**  
Diretor Técnico Financeiro

SME, em 25 de agosto de 2015

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor Técnico Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(José Renato Polli)**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Processo nº 23.502-4/2015****Inexigibilidade de Licitação nº 58/15**

**I - Objeto:** Aquisição de 140 (cento e quarenta) cartelas de passes de ônibus (social) contendo 50 unidades cada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**II - Contratada:** TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

**III - Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**V - Justificativa:** Os passes destinam-se aos usuários de baixa renda assistidos pelo Ambulatório de Moléstias Infecciosas, vez que os pacientes precisam se deslocar para continuidade de tratamento.

A contratação da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda. justifica-se em razão de ser a gerenciadora da venda de passes e por exercer, com exclusividade, a comercialização dos passes de ônibus dentro do Sistema Municipal de Transporte Coletivo por Ônibus de Jundiá-SP, nos termos do Art. 3º, do Regulamento Operacional, aprovado pelo Decreto nº 21.926, de 16 de novembro de 2009, e suas alterações.

O preço é fixado por tarifa, nos termos do Decreto nº 25.482, de 29 de dezembro de 2014.

**(EDIVALDO ALVES TRINDADE)**  
Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 25 de agosto de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(LUIS CARLOS CASARIN)**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.666/15 e 27.667/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIRARDI E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 7568,00. ESTABILIZADOR PARA CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINAS PARA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB BANCO DO BRASIL C/C 580406 COMPRA DIRETA Nº. 2286/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.693/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CECILIA DO CARMO CELANDRONI VALOR TOTAL R\$ 6720, MINISTRAR – OFICINA ARTISTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL, MDS/PISO BASICO VARIAVEL SCFV COMPRA DIRETA Nº. 2323/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.697/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RESPEITAVEL PUBLICO PERFORMANCES ARTISTICAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7980,00, MINISTRAR – OFICINA ARTISTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL, MDS/PISO BASICO VARIAVEL SCFV COMPRA DIRETA Nº. 2327/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.698/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ULISSES VERTUAN VALOR TOTAL R\$ 3360,00, MINISTRAR – OFICINA ARTISTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL, MDS/PISO BASICO VARIAVEL SCFV COMPRA DIRETA Nº. 2328/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.670/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTANA E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 255,00 UNIDADE DE DISCO RIGIDO DE 500 GB DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART2 INC1) RES INAMPS 273/91 LM 4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 580414 COMPRA DIRETA Nº. 2282/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.700/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: D D PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3360,00, MINISTRAR – OFICINA ARTISTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL, MDS/PISO BASICO VARIAVEL SCFV COMPRA DIRETA Nº. 2330/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.710/15 e 27.711/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1315,00 FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB BANCO DO BRASIL C/C 580406 COMPRA DIRETA Nº. 2182/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.712/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 419,30 FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB BANCO DO BRASIL C/C 580406 COMPRA DIRETA Nº. 2182/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.713/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRATAGUA SIST TRAT FILTR DE AGUA JUNDIAI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 76,60 FILTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB BANCO DO BRASIL C/C 580406 COMPRA DIRETA Nº. 2182/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.714/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J I DOS SANTOS TOTAL FILTROS ME VALOR TOTAL R\$ 600,00 FILTRO PARA BEBEDOURO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PAB BANCO DO BRASIL C/C 580406 COMPRA DIRETA Nº. 2182/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.732/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOP COM IMP E EXP. LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 7.781,40.

OBJETO: ESPIRAMICINA. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2332/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.733/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.549,00. OBJETO: NISTATINA. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2333/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.734/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CASTILHO LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 427,00. OBJETO: MANUTENÇÃO EM BOMBA HIDRÁULICA CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2334/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.839/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RADAMAX AUTOMOTIVE IND. COM. DE PRODS. IND. E AUT. LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 292,35. OBJETO: ÁLCOOL ISOPROPILICO. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2214/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.840/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CAPITAL COMERCIO DE REFRIG. LTDA VALOR TOTAL: R\$ 996,00. OBJETO: GÁS REFRIGERANTE. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2214/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.841/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SHG COM. MATS. ELETR. HIDR. LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 29,50. OBJETO: ÁCIDO MURIÁTICO. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 2214/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.844/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 222,00. OBJETO: PAPEL VERGE. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2225/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.845/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONTR. LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 165,05. OBJETO: MATS. P/ ESCRITÓRIO. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2225/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHOS Nº. 27.8465/15 E 27.847/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISBECKH SUPR. ESCRIT. INFORM. E ESCOLAR LTDA ME. VALOR TOTAL: R\$ 742,76. OBJETO: MATS. P/ ESCRITÓRIO. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2225/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 27.890/15:  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ). CONTRATADA GOLIARDO RIGONI-ME. VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO CARTÃO DE VACINAÇÃO, ENVELOPE PRONTUÁRIO, ETIQUETAS AUTO ADESIVAS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVÊNIO Nº 45 – TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154, CONVITE Nº 203/15.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.891/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA GOLIARDO RIGONI-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO CARTÃO DE VACINAÇÃO, ENVELOPE PRONTUÁRIO, ETIQUETAS AUTO ADESIVAS

DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVÊNIO Nº 91 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ DST/AIDS PORTARIA 785/GM – DIÁRIO OFICIAL UNIÃO 27/06/03 REPASSE FUNDO A FUNDO – B. BRASIL C/C 17842-X, CONVITE Nº 203/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 27.896/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.832,80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA TIME POLO AQUÁTICO

DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER.

CONVÊNIO Nº 443 – SELJ/PROJETO PLOLO AQUATICO DE JUNDIAÍ/LEI PAULSITA DE INCENTIVO AO ESPORTE, CONVITE Nº 208/15.

NOTA DE EMPENHO Nº 27.897/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA WALDIR NARDI.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA TIME POLO AQUÁTICO

DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER.

CONVÊNIO Nº 443 – SELJ/PROJETO PLOLO AQUATICO DE JUNDIAÍ/LEI PAULSITA DE INCENTIVO AO ESPORTE, CONVITE Nº 208/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 27.898/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA GOLIARDO RIGONI-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS CONFECÇÃO AUTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO

DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONVÊNIO Nº 15 – FUNDO MUNICIPAL DE TÂNSITO – MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5, CONVITE Nº 205/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHOS Nº. 27.941/15 E 27.942/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ).

CONTRATADA: EMERSON SANTOS CAVALCANTE – ME. VALOR TOTAL: R\$ 496,40. OBJETO: INSTALAÇÃO DE SENSOR INFRA VERMELHO. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4320/64 (ART. 2 INC. I) RES. INAMPS 273/91 L.M. 4230/93. COMPRA DIRETA Nº. 2295/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.947/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E S NEVES INSTR. MUSICAIS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00.

OBJETO: INSTRUMENTOS MUSICAIS. CONVÊNIO QESE – QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL Nº. 10.013 DE 24/06/98. COMPRA DIRETA Nº. 2303/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.949/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 60,00. OBJETO: CORDA DE ALGODÃO. CONVÊNIO QESE – QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL Nº. 10.013 DE 24/06/98. COMPRA DIRETA Nº. 2304/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.951. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EQUIPAR SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00. OBJETO: MATS. P/ ESCRITÓRIO. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2306/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.952. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00. OBJETO: MATS. P/ ESCRITÓRIO. CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. COMPRA DIRETA Nº. 2307/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.682/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4400,00, SARDINHA EM CONSERVA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.514/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MPO VENTURA - EPP VALOR TOTAL R\$ 35,91, ESCOVA SANITARIA, COM SUPORTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.515/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 758,75, VASSOURA COM FIO DE NYLON, ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE E PANO PARA LIMPEZA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.571/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 230,00, INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.570/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 230,00, INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº. 27.572/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 230,00, INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.516/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 750,00, REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.517/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2087,25, SABAO COMUM EM PEDRA E ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.518/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 2287,47, SAPOLIO EM PO, LUSTRA MOVEIS COM PERFUME E DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.519/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO - EPP VALOR TOTAL R\$ 981,20, SABAO EM PO REFINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.520/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 518,00, CERA LIQUIDA INCOLOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.677/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6525,00, MACARRÃO COM VEGETAIS SEM OVOS TIPO PARAFUSO E MASSA ALIMENTICIA SECA COM SEMOLA, SEM OVOS, TIPO GRAVATINHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.684/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2175,00, MACARRÃO COM VEGETAIS SEM OVOS TIPO PARAFUSO E MASSA ALIMENTICIA SECA COM SEMOLA, SEM OVOS, TIPO GRAVATINHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/15.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO nº. 27.512/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 2058,00, PAPEL HIGIENICO FOLHA UNICA DESTINADO



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.678/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7110,00, MOLHO DE TOMATE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.577/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12.369,00, SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, CONGELADA SEM CORANTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 50/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.579/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14.988,00, PATINHO CORTE BIFE DE 40 A 60G, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 13- DSE – MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRONICO Nº. 52/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.578/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 30.973,68, LINGUICA TIPO CALABRESA COZIDA FATIADA, PATINHO EM ISCAS/TIRAS, CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 52/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.580/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.586,40, ALMONDEGA BOVINA, COZIDA E CONGELADA E CARNE DE FRANGO MOIDA, TEMPERADA, EMPENADA EM TIRAS, COZIDA E CONGELADA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 13- DSE – MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRONICO Nº. 52/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.687/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.275,00, BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO, BISCOITO TIPO AGUA E SAL E BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 73/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.524/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 257,00, ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 97/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.408/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR

TOTAL R\$ 2.157,88, SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.573/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 787,50, LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 101/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.531/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.845,00, DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.532/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 444,60, RODO DE ALUMINIO COM 40 CM E RODO DE ALUMINIO COM 60 CM DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.533/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSIS & DELLA PASCHOA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 383,69, DETERGENTE/REMOVEDOR DE CERAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.528/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 444,60, RODO DE ALUMINIO COM 40 CM E RODO DE ALUMINIO COM 60 CM DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.544/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSIS & DELLA PASCHOA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 383,69, DETERGENTE/REMOVEDOR DE CERAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 116/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.624/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1.407,68, PASSAGEM AEREA NACIONAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO 160- PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE

ALIMENTACAO E NUTRICAO – AME BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 BANCO 330 PREGÃO ELETRONICO Nº. 139 /15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.625/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 498,00, HOSPEDAGEM-HOTEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO 160- PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO – AME BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 BANCO 330 PREGÃO ELETRONICO Nº. 139 /15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.626/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 0,03, AGENCIAMENTO DE VIAGENS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVENIO 160- PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO – AME BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 BANCO 330 PREGÃO ELETRONICO Nº. 139 /15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.380/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERIDIONAL IND. E COM. DE TRANSFORMACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 357,00, ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.540/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERIDIONAL IND. E COM. DE TRANSFORMACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 357,00, ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 22- QESE- QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.CX.BCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.688/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5.385,60, SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR PESSEGO, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 351/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.642/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 24.780,00, PAO TIPO HOT DOG INTEGRAL COM QUINUA E CHIA COM VITAMINAS E MINERAIS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 352/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.643/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 50.150,00, PAO TIPO HOT DOG INTEGRAL COM QUINUA E CHIA COM VITAMINAS E MINERAIS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 352/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.638/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 43.341,50, BANANA NANICA CLIMATIZADA, MACA



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

NACIONAL FUJI, MELANCIA REDONDA/COMPRIDA E GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 244/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.637/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 282.544,60, OVOS BRANCOS EXTRA COM 23KG EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, BANANA NANICA CLIMATIZADA, MACA NACIONAL FUJIMELANCIA REDONDA/COMPRIDA E GOIABAVERMELHA TIPO 12 FRUTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 244/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.636/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 125.953,80, BANANA NANICA CLIMATIZADA, MACA NACIONAL FUJI, MELANCIA REDONDA/COMPRIDA E GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 244/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.634/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 15.163,50, OVOS BRANCOS EXTRA COM 23KG EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 244/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.691/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 896,00, LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO COM VITAMINAS A C D E CALCIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 12- FNDE/PNAE PREGÃO ELETRONICO Nº. 405/15.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.538/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 100,00, ABACATE FORTUNA TIPO A DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 245/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.539/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMERCIO DE PRODS ALIMENTICIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 250,00, OVOS BRANCOS EXTRA COM 23KG EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 245/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.673/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 560,00, FUBA DE MILHO EMBALAGEM PLASTICA OU POLIETILENO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 401/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.674/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.174,50, FERMENTO QUIMICO EM PO E AMIDO DE MILHO EM PO

TIPO MAIZENA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 401/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.675/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.840,00, ARROZ PARABOLIZADO, TIPO 1 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 402/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.676/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1125,00, LENTILHA SECA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 86- FNDE/PNAC PREGÃO ELETRONICO Nº. 404/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.640/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANTA JULIA AGROIND. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 17.380,00, COUVE FLOR CONGELADO, ABOBRINHA ITALIANA CONGELADA, COUVE MANTEIGA CONGELADO, CHUCHU CONGELADO, VAGEM CONGELADA, MANDIOQUINHA CONGELADA E BATATA CONGELADA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 13- DSE - MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRONICO Nº. 400/14

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 27.690/15 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FECULARIA COLI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.885,00, ALHO IN NATURA TRITURADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO 13- DSE - MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRONICO Nº. 403/14

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 27.930/27.931/27.923/27.920/27.922/27.921/15: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ).CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.941,67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL E OUTROS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVÊNIO Nº 328 - ROYATIES, CONVITE Nº 189/15.

## NOTA DE EMPENHO Nº

27.925/27.924/27.926/27.932/27.933/27.934/15: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ).CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP10.160,85. VALOR TOTAL: R\$ 1.941,67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL E OUTROS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVÊNIO Nº 328 - ROYATIES, CONVITE Nº 189/15.

## NOTA DE EMPENHO Nº 27.929/27.928/27.936/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ).CONTRATADA: NÁGILA BEATRIZ CAROLA-ME. VALOR TOTAL: R\$ 13.971,37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL E OUTROS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVÊNIO Nº 328 - ROYATIES, CONVITE Nº 189/15.

## NOTA DE EMPENHO Nº 27.935/27.927/15:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI (PMJ).CONTRATADA: JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO-EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 414,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL E OUTROS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONVÊNIO Nº 328 - ROYATIES, CONVITE Nº 189/15.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.214/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de ferro chato, ferro mecânico e outros.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP itens 03 e 04;

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP item 05.

Ficam revogados os itens 06 e 07.

Processo nº 23.261-715

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 189/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e outras.

Objeto: Aquisição de cabo condutor de cobre flexível e outros

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DI BLASIO E CIA LTDA	3.229,67
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	13.076,15
NÁGILA BEATRIZ CAROLA-ME	17.814,93
JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO-EPP	414,50

Processo n.º 21.107-4/15

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 193/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de serviços de balanceamento e alinhamento em veículo pesado.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
J.V.ARTTI COM. E RECUPERARD. PNEUS LTDA-ME	10.400,00

Processo n.º 21.619-8/15

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 197/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, em cilindros de 10m³.

Vigência: 6 (seis) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP	13.117,50

Processo n.º 22.506-6/15

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 199/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração e Gestão e outras.

Objeto: Aquisição de fita adesiva, formulário contínuo, bobina de papel, etc.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA-EPP	8.424,00
MARCELA SILVIA DE ANDRADE-MEI	7.354,90
DI BLASIO E CIA LTDA	190,00

Processo n.º 22.527-2/15

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 219 / 2015

PROCESSO nº 23.614-7 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.FRALDA GERIÁTRICA,E ABSORVENTE INCONTINÊNCIA- MJ-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

J.F.B. GOUVEIA &amp; CIA LTDA EPP Itens: 1,2,3

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/08/2015

CONVITE nº 204/15

PROCESSO nº 22.646-0/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS. MANUT.MECÂNICA C/ FORN. PEÇAS PARA VIATURA DO SAMU-SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME.....R\$ 11.226,38

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 24 de agosto de 2015

PREGÃO Nº 155/2015 - aquisição de lavadora e secadora de roupas, destinadas à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 20.276-8/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada RESOLVEMOS:

I-INABILITAR a Empresa SERGIO ALDO SACCHETO JUNIOR EPP., por desatender a cláusula 07 do Edital (deixou de apresentar os documentos para fins de habilitação dentro do prazo legal concedido);

II-ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação na seguinte conformidade:

-FERRINI &amp; RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME. – item 01

-MATHEUS FORTE ME – item 02

Eliana Cardoso da S.Farias  
PregoeiraATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 20 de Agosto de 2015

Pregão Eletrônico nº 148/15 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos na área de borracharia e correlatos, compreendendo montagem de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem, caster de rodas, serviços de vulcanização em pneus e manutenção de pneu e câmara em veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota da Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 19.934-5/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CRISTIANE BISSOLI-ME: Lote 1 (itens 01 ao 17).

Neuri Jose Anzolin  
PregoeiroATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 25 de Agosto de 2015

Pregão Eletrônico nº 166/15 – Aquisição de parafuso de cabeça redonda, selo em aço inox e outros, destinados a Secretaria Municipal de Transportes.

Processo Administrativo nº. 21.585-1/15

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME: itens 01, 05 e 06;

- CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL LTDA ME: Itens 02 e 03;

- DIALUZ COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA ME: item 04.

Sônia M.O.Leite Colasanto  
PregoeiraRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃODESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/08/2015

CONVITE nº 202/15

PROCESSO nº 22.599-1/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO/ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP.....R\$ 15.000,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/08/2015

CONVITE nº 205/15

PROCESSO nº 22.648-6/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: PS GRÁFICO CONFEC AUTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GOLIARDO RIGONI - ME.....R\$ 1.560,00

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Convite nº 206/15.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de pasta prontuário para aluno

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
TAIP & PAPER EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-EPP	2.760,00

Processo n.º 22.643-7/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/08/2015

CONVITE nº 208/15

PROCESSO nº 22.651-0/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME P/ TIME DE PÓLO AQUÁTICO - SMEL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

WALDIR NARDI.....R\$ 6.900,00  
AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA.....R\$ 3.832,80DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/08/2015

CONVITE nº 203/15

PROCESSO nº 22.642-9/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS GRÁF CONFEC CARTÃO VACINAÇÃO,ENVELOPE PRONTUÁRIO,ETIQUETA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GOLIARDO RIGONI - ME.....R\$ 9.560,00



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Concorrência 009/15 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção de bens, equipamentos e espaços públicos, mediante o fornecimento de mão de obra habilitada para atividades tais como: de reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimento de praças, sarjetas, reparos nas entradas das bocas de lobo, muretas e muros, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livres, playgrounds e serviços assemelhados, limpeza de áreas e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada à escolha da empresa vencedora.

- Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.....R\$ 4.554.279,24.

(Alessandra Cristina Giroto Rodrigues)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/15 – Fornecimento de fralda geriátrica hospitalar, modelo fraldão, tamanhos G e M, pacote com 08 unidades, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 20.551-4/2015: - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – itens 01 (R\$ 19,02/pct) e 02 (R\$ 16,37/pct).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 196/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Hospedagem em hotel para acompanhante de paciente em tratamento no Hospital do Câncer em Barretos – SP.

Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.

Processo nº. 022.454-9/15

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 218/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos (espiramicina e outros).

Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.

Processo nº. 023.531-3/15

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 181/15 – Prestação de serviços de inserção em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive no Município de Jundiá, para publicação de editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Processo Administrativo nº 22.829-2/15.

I – A cláusula 8 do Anexo I do Edital acima mencionado passa a vigor acrescida do seguinte item:

“8.2. Declaração, sob as penas da Lei, de que atende a tiragem mínima exigida no item 2.1.1. deste Anexo, mediante apresentação do IVC – Instituto Verificador de Circulação ou outro documento equivalente, no momento de assinatura do Contrato.”

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 181/15, de 18 de agosto de 2.015.

Jundiá, em 25 de agosto de 2.015.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/15

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente, fusível e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras –

Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/15

OBJETO: Fornecimento de selante auto-polimerizável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/15

OBJETO: Aquisição telha de aço galvanizado, trapezoidal, destinada à Secretaria Municipal de Transportes. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: DAIANA T. M. CAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/15

OBJETO: Aquisição de colchão e colchonete de espuma, destinados à Secretaria Municipal de Educação. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/15

OBJETO: Aquisição de pincel atômico, mídia CD-R e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 10 de setembro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:  
ALEXANDRE CASTRO NUNES

EDITAL Nº 29, de 24 de agosto de 2.015 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de cobertura de quadra da EMEB “Antônio Loureiro”, localizada na Rua Serra Negra nº 203 – Vila Helena, nesta cidade, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Editais Presenciais” ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 16 de setembro de 2.015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**EDICÃO Nº 4083, DE 21 DE AGOSTO DE 2015**  
**EDITAL Nº 219, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Onde se lê:

MARY C. F. MARINHO

Secretária de Gestão de Pessoas

Leia-se:

REINALDO DE SOUZA E SILVA

Presidente da Comissão Especial

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 220, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 16.625-1/2011**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópias) CPF, RG, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – UROLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ALEXANDRE STIEVANO CARLOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL N.º 221, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 27.694-8/2014**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) CPF, RG, CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	CAMILA APARECIDA POLLI



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

03º Lugar JOSEANE CARLA TESONI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 224, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.944-8/2011.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso Técnico em Agrimensura, CREA, habilitação para dirigir veículos leves e motocicletas (cópia e original) e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO INDUSTRIAL (Agrimensura)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	MÁRCIO ADRIANO DE PIZA

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **TÉCNICO INDUSTRIAL – (Agrimensura)** passou a ser enquadrado como **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 225, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 022.894-1/2013.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias

contados da publicação deste Edital, **munidos (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental e experiência de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO(A)**.

**FAZ SABER AINDA** que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
097º Lugar	ANTONIO PEREIRA ALVES JUNIOR
098º Lugar	MARILZA DA SILVA OLIVEIRA
099º Lugar	MARIA APARECIDA MIGUEL SILVA
101º Lugar	MARIA APARECIDA DA SILVA CORAIM
103º Lugar	LEILIANE DE AS OLIVEIRA
104º Lugar	SANDRA MARIA CORREA MELO
105º Lugar	MARCELINO JESUS DE OLIVEIRA
106º Lugar	RENATA CRISTINA MATIOLI SALLES

**FAZ SABER FINALMENTE**, que aos candidatos CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES e SAMUEL SENA ANJOS, classificados em 100º e 102º lugar na classificação geral, foram atendidos em 22º e 23º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 226, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 25.333-5/2014.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munidas de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 31 de agosto de 2015, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 – Complexo Argos – 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **DIRETOR DE ESCOLA**.

**FAZ SABER ENTÃO**, a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério como docente.
-------------------	--

**FAZ SABER AINDA**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**FAZ SABER TAMBÉM**, que o não comparecimento no período estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	DÉBORA JUVÊNCIO CARVALHAL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 227, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 22.888-3/2013.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munida de ORIGINAL e CÓPIA do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

**FAZ SABER TAMBÉM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
101º Lugar	AGDA LUCINDA NICOLA
103º Lugar	LETÍCIA DOS SANTOS VITOR FERREIRA
104º Lugar	CRISTIANE APARECIDA IENNE GUTIERREZ
105º Lugar	MARAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO
107º Lugar	JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS
108º Lugar	RENATA PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA
109º Lugar	RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO LOPES
110º Lugar	NATÁLIA ANDRESSA DESIDERIO
111º Lugar	ALINE MEDEIROS DE SOUZA

CLASS. AFRO	NOME
21º Lugar	CLAUDETE APARECIDA SILVEIRA ARRUDA
22º Lugar	PAMELA ALVES GUIMARÃES

**FAZ SABER FINALMENTE**, que as candidatas: SONIA APARECIDA DE CARVALHO FRANCISCO ANTONIO, LEIA DE LIMA NEGREIROS e RAQUEL GALDINO MARTINS, classificadas em 100º, 102º e 106º lugares na classificação geral, respectivamente, foram atendidas em 10º, 11º e 12º lugares na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N.º 228, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
81º Lugar	MARIA DA PENHA MOTA ROVERI
83º Lugar	TACIELEN SANTOS BATISTA
84º Lugar	ELIANE PIMENTA DOS SANTOS COSTA
85º Lugar	MARIA APARECIDA VASCONCELOS TEIXEIRA
86º Lugar	GILMARA ALEXANDRA DE SOUZA
87º Lugar	ROSA GOMES RODRIGUES DO CARMO
88º Lugar	EDENA MARIA DE ALVARENGA
89º Lugar	ODILIA DE QUEIROZ SILVESTRONI
90º Lugar	MARIA JOSÉ RODRIGUES CHAVES
91º Lugar	LUCIANA VITORINO DOS SANTOS
92º Lugar	PATRÍCIA LUCÉLIA BASÍLIO
93º Lugar	ANDRESSA DA SILVA ALBUQUERQUE
94º Lugar	ANDREIA DIAS DE SOUZA
95º Lugar	MARY ELLEN CRISTINA NUNES MARTINS
98º Lugar	MARLI OLSEN DE JESUS SANTOS
99º Lugar	SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA
CLASS. AFRO	NOME
16º Lugar	ALEXSANDRA QUEIROZ FERNANDES
17º Lugar	LUCILENE GREGORIO DOS SANTOS
18º Lugar	RENATA MARIA NORBERTO SETE
19º Lugar	MARLI BATISTA DE SOUSA
20º Lugar	ROSA SANDRA GIANESE

**FAZ SABER FINALMENTE**, que as candidatas: ANDRESSA MAIRA LEITE, JULIANA ALMEIDA ARAUJO DA SILVA e ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES, classificadas em 82º, 96º e 97º lugares na classificação geral, respectivamente, foram atendidas em 12º, 13º e 14º lugares na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N.º 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.563-2/2013**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
55º Lugar	RENATO MONTEIRO DA SILVA
56º Lugar	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
CLASS. AFRO	NOME
14º Lugar	THIAGO VINICIUS DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N.º 230, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de cópia e original do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de Conclusão de Ensino Médio, experiência de 06 meses e currículo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
201º Lugar	ISRAEL PEDROSO AMARAL

202º Lugar	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS
203º Lugar	MARLI BARBOSA
204º Lugar	MICHELLE BASTO
205º Lugar	JACKELINE ALVES RIBEIRO

**FAZ SABER FINALMENTE**, que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N.º 231, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.439-6/2013**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DA SAÚDE)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
48º Lugar	AMANDA PERANDINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL N.º 232, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.623-6/2011**.....

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Diploma do ensino superior completo, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
45º Lugar	ROBERTA KELI AMADIO SILVA CAETANO
46º Lugar	ERIKA ERTL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 233, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.630-1/2011**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANA CAROLINE PRIOLI, classificada em 03º lugar da classificação geral:

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (cópia e original) de CPF, RG, Diploma de Ensino Superior, CREF e Comprovante de 06 (seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR ESPORTIVO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	LUCAS LEONARDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

**MARY C. FORNARI MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

**FAZ SABER** em atendimento ao capítulo V, parágrafo único do artigo 22 da Lei Municipal nº. 8.474, de 17 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiá e respectivos quantitativos, são as constantes dos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**TABELA DE CARGOS - ESTATUTÁRIOS**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31/07/2015**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO			
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	NAO ESTÁVEIS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	200	134	66	10
AGENTE DE DEFESA CIVIL	5	0	5	
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	901	735	166	270
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	152	129	23	18
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	959	751	208	81
AGENTE DE TRANSITO	95	72	23	19
AGENTE DE ZOONOSES	1	1	0	
AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE ENDEMIAS	45	23	22	2
AGENTE FAZENDARIO	78	47	31	
ANALISTA DE GESTAO	45	29	16	5
ANALISTA FAZENDARIO	34	18	16	
ARQUITETO	19	17	2	6
ASCENSORISTA	14	8	6	
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	779	706	73	168
ASSISTENTE SOCIAL	68	64	4	20
ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO	49	15	34	
ASSISTENTE TECNICO	14	1	13	

TRIBUTÁRIO				
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS AFTM	41	31	10	8
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	36	34	2	5
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	1	1	
AUXILIAR DE NECROPSIA	3	1	2	
BIBLIOTECARIO	4	3	1	1
BIOLOGISTA	11	5	6	3
BORRACHEIRO	5	1	4	
CARPINTEIRO	15	6	9	
COZINHEIRA O	546	468	78	102
CUIDADOR DE IDOSOS	3	0	3	
DIRETOR DE ESCOLA	120	107	13	30
EDUCADOR ESPORTIVO	80	68	12	1
EDUCADOR SOCIAL	16	11	5	
ELETRICISTA	48	22	26	1
ELETRICISTA DE VEICULOS	10	1	9	
ENCARREGADO DE SERVICOS E OBRAS	57	8	49	
ENFERMEIRO	99	85	14	14
ENGENHEIRO	105	95	10	25
FARMACEUTICO	22	18	4	3
FISIOTERAPEUTA	5	3	2	1
FONOAUDIOLOGO	7	5	2	2
GUARDA MUNICIPAL	489	316	173	69
INSPETOR	12	7	5	
JORNALISTA	2	0	2	
MECANICO DE VEICULOS	10	5	5	
MEDICO	324	274	50	40
MEDICO AUDITOR	3	1	2	
MEDICO VETERINARIO	10	6	4	3
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	121	104	17	13
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	98	90	8	6
NUTRICIONISTA	10	9	1	4
ODONTOLOGO	65	51	14	7
OPERADOR DE MAQUINAS	55	40	15	3
OPERADOR DE SOM E ILUMINACAO	7	1	6	1
OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO	15	4	11	
ORIENTADOR SOCIAL	29	18	11	9
PEDREIRO	60	30	30	2
PINTOR	20	6	14	
PROCURADOR DO MUNICIPIO	36	29	7	4
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	1731	1594	137	190
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	435	315	120	111
PSICOLOGO	44	36	8	12
REPORTER FOTOGRAFICO	1	1	0	
SERRALHEIRO	15	7	8	
SOCIOLOGO	3	1	2	
SOLDADOR	10	2	8	
SUBINSPETOR	30	16	14	
TECNICO AGRICOLA	5	1	4	
TECNICO DE ENFERMAGEM	220	187	33	28
TECNICO DE LABORATORIO	2	1	1	
TECNICO DE NECROPSIA	3	2	1	
TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	14	6	8	
TECNICO DE TRANSITO	10	0	10	
TECNICO EM AGROPECUARIA	5	0	5	
TECNICO EM	57	42	15	13



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSTRUÇÃO CIVIL				
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	19	4	15	
TECNICO EM LOGISTICA	10	1	9	
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	10	2	8	1
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	11	8	3	8
TELEFONISTA	23	21	2	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9	7	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>8726</b>	<b>6968</b>	<b>1758</b>	<b>1328</b>

## TABELA DE CARGOS - COMISSÃO

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 24/08/2015

DENOMINAÇÃO	Criados	Ocupados	Vagos
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL	18	18	0
ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO A GESTÃO E PROJETOS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL	2	2	0
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DAS COORDENADORIAS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AP	1	1	0
ASSESSOR MUNICIPAL III - CC07	49	49	0
ASSESSOR MUNICIPAL IV - CC05	55	55	0
ASSESSOR MUNICIPAL IV - CC06	64	64	0
ASSESSOR MUNICIPAL VI - CC04	130	129	1
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	1	0
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	1	1	0
COORDENADOR DA JUVENTUDE	1	1	0
COORDENADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	1	0
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES	1	1	0
COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS	1	1	0
COORDENADOR DO BEM ESTAR ANIMAL	1	1	0
COORDENADOR DO IDOSO	1	1	0
COORDENADOR DO PROCON DE JUNDIAÍ	1	1	0
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1	1	0
COORDENADOR ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL	1	1	0
CORREGEDOR GERAL	1	1	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO FEPASA	1	1	0

DIRETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	1	0
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	1	0
DIRETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	1	0
DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS	1	1	0
DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1	0	1
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	0
DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1	1	0
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	1	1	0
DIRETOR DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	1	1	0
DIRETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	1	1	0
DIRETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DE CONSELHOS E ENTIDADES COMUNITARIAS	1	1	0
DIRETOR DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1	1	0
DIRETOR DE CULTURA	1	1	0
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1	1	0
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	1	1	0
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	1	1	0
DIRETOR DE ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	1	1	0
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	1	0
DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL E DE INCLUSÃO SOCIAL	1	1	0
DIRETOR DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO	1	1	0
DIRETOR DE FOMENTO A LEITURA E LITERATURA	1	1	0
DIRETOR DE GABINETE	1	1	0
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2	2	0
DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1	0
DIRETOR DE LICITAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	1	0
DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1	1	0
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1	1	0
DIRETOR DE PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS	1	1	0
DIRETOR DE PROGRAMA ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DE PROGRAMAS	1	1	0
DIRETOR DE PROJETOS	1	1	0
DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA	1	1	0
DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	1	1	0
DIRETOR DE TURISMO RURAL	1	1	0
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0
DIRETOR DE VIGILÂNCIA	1	1	0

SOCIAL			
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO	1	1	0
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICIPAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDUSTRIAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	1	1	0
DIRETOR DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL	1	1	0

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETOR DO TEATRO POLYTHEAMA	1	1	0
DIRETOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	1	1	0
DIRETOR TÉCNICO	9	9	0
DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO	1	1	0
DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO	1	1	0
DIRETOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	1	0
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	1	1	0
OUIDOR MUNICIPAL	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - CHEFE	5	5	0
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1	1	0
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	1	0
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1	1	0
SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>	<b>448</b>	<b>3</b>

A serem extintos na medida da vacância

## TABELA DE EMPREGOS - CLT

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31/07/2015

DENOMINAÇÃO	OCUPADOS
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNIC	1
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	20
AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	5
AGENTE FAZENDÁRIO	3

ANALISTA DE GESTÃO	4
ARQUITETO	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21
ASSISTENTE DE GESTÃO	2
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	1
ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
EDUCADOR ESPORTIVO	18
ENCARREGADO DE SERVIÇOS E OBRAS	2
GUARDA MUNICIPAL	2
JORNALISTA	1
MEDICO	17
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
PEDREIRO	3
PINTOR	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	3
TECNICO EM AGROPECUARIA	1
TECNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	14
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>

## CARGOS ESTATUTÁRIOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31/07/2015

CARGOS / ESTATUTÁRIO	QUANTITATIVO	NÃO ESTÁVEIS
Assistente Fazendário	1	
Assistente Gestão	3	
Auxiliar de Enfermagem	13	
Professor I	90	3
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>3</b>

## TABELA DE EMPREGOS DO QUADRO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI Nº 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.999.

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31/07/2015

CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Emprego	
Oficial de Serviços Gerais	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

## TABELA DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI Nº 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.999.

ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DATA: 31/07/2015

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Analista de Laboratório	4
Assistente Administração	19
Assistente de Gestão	8
Auxiliar de Serviços Internos	2
Auxiliar de Tratamento	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Esgotos	1
Chefe de Divisão de Obras de Esgoto	1
Encarregado Operacional	3
Fiscal de Obras e Instalações	5

Leiturista/Notificador	12
Mecânico de Manutenção	3
Mecânico de Veículos	1
Motorista	11
Motorista de Veículo. Carga Dot. Equip. Especial	8
Oficial de Serviços Especializados	2
Oficial de Serviços Gerais	22
Oficial de Serviços Hidráulicos	48
Operador de Bombas	3
Operador de ETA	7
Operador de Máquinas	3
Operador de Martelete	1
Operador de Reproduções Gráficas	1
Operador de Sistemas	1
Porteiro	5
Radiotelefonista	3
Técnico de Agrimensura	1
Técnico em Eletromecânica	1
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>

## EDITAL Nº 222, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme revisão do Processo 12.559-7/2015, as servidoras abaixo foram consideradas aptas à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## ABRIL

545601	MARISA BATISTA
546001	BEATRIZ MENDONÇA VIEIRA
546401	MARIA INES GONÇALVES
546501	LILIAN MARTINS DE JESUS SOARES
1360301	IRAMAI DOBRE FERREIRA
1360401	SILVIA REGINA ALVARENGA PAVAO
1728601	SUELI DE FATIMA PEREIRA DE C. TEIXEIRA
1894201	DANIELE RODRIGUES PROENÇA
1894801	FATIMA DE CASSIA PACIELLI
2125701	GISELE SOARES MACHADO
2135501	VANUSA DE MELO EVANGELISTA

## MAIO

558301	ELAINE CRISTINA BIGHETTO SANTOS
780801	MARLI DO CARMOS CLAUS SERRAL
781201	LUCIANE FLORES DA SILVA
1907301	REGIANE TORETI PANSONATTO

## JUNHO

559701	MARLENE DE ANGELO TURATO
1909001	SHEILA SILVA ALMEIDA
1911201	VANESSA REGINA KROLL

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015.

## EDITAL Nº 223, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que conforme revisão feita pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo foram considerados aptos à progressão, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## ABRIL

325201	JOANA DE CASSIA PRUDENCIO
2133901	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA
325101	ROSELAINÉ TIMOTEO DE MAMEDE

## MAIO

179501	LUCI MARA GARCEZ MARIN
1906901	GENILDO GONCALVES DO CARMO

## JUNHO

783301	IRACEMA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS
1091001	MIRIAM DE OLIVEIRA

## JULHO

1101401	MARIA HELENA VANINI POLLI
---------	---------------------------

## AGOSTO

449701	APARECIDA INAJA ROSSI
259001	CLAUDIA VALENTINA DO CARMO RO S. ROSSI
2166001	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 235 de 25 de Agosto de 2015.

**MARY C. FORNARI MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **OUTUBRO/2015**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS	01.OUTUBRO.2015
CELIA BARBOSA SASSI	01.OUTUBRO.2015
CHIARA CAGNAM CHAVES SILVA	01.OUTUBRO.2015
CLARINDA MARQUES PEREIRA	14.OUTUBRO.2015

DEVERSON ANTONIO MASOTTI	14.OUTUBRO.2015
EDNA FRANCO DE MORAES	05.OUTUBRO.2015
ELENI PEGO DOS SANTOS SPINA	05.OUTUBRO.2015
ELIANE APARECIDA DEZIDERIO ROQUE	14.OUTUBRO.2015
FERNANDA GONÇALVES DO CARMO	01.OUTUBRO.2015
FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	19.OUTUBRO.2015
GISELE MALAGOLA	13.OUTUBRO.2015
GISELLE FORINI PERRISSON	05.OUTUBRO.2015
GISLAINE AIZZA DE CAMPOS	19.OUTUBRO.2015
IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA	01.OUTUBRO.2015
JOELMA MARIA DE SANTANA ZOUNAR	19.OUTUBRO.2015
JOSE MARCOS LIBRERO DE ALMEIDA	OUTUBRO.2015
LIGIA GAMBINI DE OLIVEIRA SERRA	14.OUTUBRO.2015
LILIAN PEREIRA DA SILVA	08.OUTUBRO.2015
LUCIMARA CRISTINA M FURLAN	01.OUTUBRO.2015
LUPERCIO SCARANSI	01.OUTUBRO.2015
MARCIA AUGUSTO CARAINE	01.OUTUBRO.2015
MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	13.OUTUBRO.2015
MARIA ZÉLIA SILVA PASSOS GALVÃO	05.OUTUBRO.2015
MARIALVA SAVIETTO	01.OUTUBRO.2015
MARLI CONSTANTINO GALVANI	14.OUTUBRO.2015
MARLI MARINHO	01.OUTUBRO.2015
MARLI PAULA DE MORAES	19.OUTUBRO.2015
OSCAR APARECIDO DE LIMA	01.OUTUBRO.2015
REGINA ESTER MILITÃO SILVA DOS SANTOS	19.OUTUBRO.2015
ROBERTO ZAMBOLLI	OUTUBRO.2015
ROBERTO ZAMBOLLI	OUTUBRO.2015
ROGERIO BONASSI MACHADO	01.OUTUBRO.2015
RONALDO INACIO MUNIZ	01.OUTUBRO.2015
ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS	19.OUTUBRO.2015
SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	01.OUTUBRO.2015
SILVANA CANDIDA DOS REIS	01.OUTUBRO.2015
SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS	13.OUTUBRO.2015
SUELI FILOMENA MARQUES MARTINS	19.OUTUBRO.2015
VALMIR BRAS SOARES	01.OUTUBRO.2015

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA N.º 2902, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Resolve designar o servidor CLAUDINEI JOSE DE MELLO TRINCA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Uso do Solo, na Seção de Ação Comunitária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 24 de agosto de 2015, revogando especialmente a Portaria n.º 209, de 14 de janeiro de 2013, no que couber.

## PORTARIA N.º 2903, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Resolve designar o servidor ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL, para exercer a função de Chefe de Divisão de Pesquisa e Projeto Especial, na Seção de Ação Comunitária, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 24 de agosto de 2015.

## PORTARIA N.º 2904, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida à servidora RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAUJO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 22.129-7/2015, a partir de 01 de setembro de 2015.

## PORTARIA N.º 2905, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
27609-6/2014	EDINA APARECIDA ESPERANDIO	01/09/2015	30/09/2015
20658-7/2015	ELIANA MARIA RUFINO BUDAI	01/09/2015	30/09/2015
21889-7/2015	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI	01/09/2015	30/09/2015
2197-8/2015	LEONICE DA SILVA CARVALHO	01/09/2015	30/09/2015
18757-1/2015	MARIA HELENA MARTINS SILVA	01/09/2015	30/09/2015
18865-2/2015	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO	01/09/2015	30/09/2015
26178-3/2014	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA	01/09/2015	30/09/2015
9397-0/2014	SEBASTIÃO ROGERIO FIGUEIRA GOMES	01/09/2015	30/09/2015
19815-5/2011	VERONICA ALVES FORMICO	01/09/2015	30/09/2015
18755-5/2015	ZULEICA FURLAN CIRILO	01/09/2015	30/09/2015
32132-4/2013	ZULMIRA CAVALCANTE DA SILVA	01/09/2015	30/09/2015
22758-2/2011	ALZENI CALDAS CORTES TOLEDO	03/09/2015	02/10/2015
9174-5/2013	FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO	03/09/2015	02/10/2015
24395-7/2013	ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH	08/09/2015	07/10/2015
10659-0/2014	ANA APARECIDA DOS SANTOS	08/09/2015	07/10/2015
17486-8/2015	ELIANA DOS SANTOS RUSSO GOES	08/09/2015	07/10/2015
22092-4/2012	IVANILDE SEMEÃO DE SOUZA	08/09/2015	07/10/2015
20095-1/2011	JESSICA GHIRALDELLI PAIXÃO	08/09/2015	07/10/2015
740-2/2013	JOSE CARLOS SCALLI	08/09/2015	07/10/2015
19371-0/2015	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	08/09/2015	07/10/2015
18515-3/2015	KATIA REGINA DE OLIVEIRA LORENTE	08/09/2015	07/10/2015
20493-9/2015	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	08/09/2015	07/10/2015
20221-4/2015	LUCIANA COSTA	08/09/2015	07/10/2015
1982-4/2015	MAGNER MODA	08/09/2015	07/10/2015
18003-9/2011	OSMAR ANTONIO MERIGHI	08/09/2015	07/10/2015
13106-6/2015	PAULA CIBELE PERBONI DOS SANTOS	08/09/2015	07/10/2015
21321-8/2012	RICARDINA FATIMA DOS REIS COSTA	08/09/2015	07/10/2015
16263-9/2012	RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ	08/09/2015	07/10/2015
13580-9/2012	ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELLO	08/09/2015	07/10/2015
7054-6/2015	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA	08/09/2015	07/10/2015
19843-8/2015	ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS	08/09/2015	07/10/2015
3956-1/2013	SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI	08/09/2015	07/10/2015



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

15032-9/2012	SOLANGE DEBROI DE CAMPOS	08/09/2015	07/10/2015
24.080-0/2015	DORCAS CRISTINA SANTOS FREIRE	09/09/2015	08/10/2015
13362-2/2012	ROSANA SIMONE DE GODOI	09/09/2015	08/10/2015
21904-9/2013	ELIZ MARIA SANTOS	09/09/2015	08/10/2015
21127-2/2015	AGUINALDO CIRINO DA SILVA	10/09/2015	09/10/2015
18738-1/2015	APARECIDA SILVERIO DOS REIS	10/09/2015	09/10/2015
18902-3/2015	DALVA MAGIRI PEGORETTI	10/09/2015	09/10/2015
25397-6/2011	DENISE RUBIA PEREIRA	10/09/2015	09/10/2015
11.342-4/2013	FERNANDA TORRES APOLLONIO	10/09/2015	09/10/2015
18848-8/2015	GESSICA REGINA GOMES DOS SANTOS	10/09/2015	09/10/2015
23897-8/2015	ISABEL CRISTINA PEREIRA	10/09/2015	09/10/2015
9195-2/2012	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	14/09/2015	13/10/2015
11213-7/2013	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	14/09/2015	13/10/2015
12929-5/2014	MARIO ARTUR DE SOUZA	14/09/2015	13/10/2015
21218-9/2015	ROSANGELA PEREIRA VOLPONI	14/09/2015	13/10/2015
18711-8/2015	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO	14/09/2015	13/10/2015
19281-1/2015	VERONICA DE OLIVEIRA PINTO	14/09/2015	13/10/2015
23743-3/2011	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA	16/09/2015	15/10/2015
20831-0/2015	PRISCILA RUANO REIS	21/09/2015	20/10/2015
21921-5/2012	ROGERIO DA SILVA JORGE	21/09/2015	20/10/2015
20657-9/2015	TATIANE FARIA FALICO	21/09/2015	20/10/2015
10478-2/2015	SOLANGE APARECIDA MARQUES	24/09/2015	23/10/2015
12840-6/2013	PRISCILA PEREIRA JOANICO	29/09/2015	28/10/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**PORTARIA N.º 2906, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
23.462-1/2015	GISNELE OLIVEIRA	01/09/2015	30/11/2015
20.817-9/2015	NATALIA CHIAVARO TONIATTI	08/09/2015	07/11/2015
20.659-5/2015	ELISABETE LOPES	09/09/2015	08/11/2015
23.170-0/2015	ANDREIA SUPRIANO CARBONARO	28/09/2015	27/11/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**PORTARIA N.º 2907, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO	NOME	INÍCIO
11.214-0/2015	PRISCILA PEREIRA JOANICO	31/07/2015
11.978-0/2015	GINA DEL PYLAR PARRA DE SOUZA	05/08/2015
14.028-1/2015	CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO	03/09/2015
-----	ANDREIA REGINA MORETTI RIGO	04/09/2015
15.373-0/2015	DAIANA APARECIDA ALVES DA ROCHA	09/09/2015
15.375-5/2015	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI	09/09/2015
15.372-2/2015	EREDICE DA SILVA POLECHESI	12/09/2015
15.374-8/2015	SUSANA PAULA DA SILVA PELLEGRINI	15/09/2015
15.379-7/2015	DANIELA REGINA TAFARELO ZITO	16/09/2015
16.233-5/2015	CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO	22/09/2015
16.234-3/2015	JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA	23/09/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**PORTARIA N.º 2908, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve revogar a Portaria nº 1288, de 21 de agosto de 2014, que reservou uma vaga no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para a candidata SAMANTA ALVARES, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/041886-0, conforme Processo nº 22.833-7/2014.

**PORTARIA N.º 2909, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve revogar a Portaria nº 141, de 27 de janeiro de 2014, que reservou uma vaga no cargo de Guarda Municipal, para o candidato MAURO CESAR SILVA, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/002285-1, conforme Processo nº 8.078-7/2014.

**PORTARIA N.º 2910, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder à servidora VERONICA JACOB KOZENEVSKAS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2911, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder à servidora POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2912, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder à servidora MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 13 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2913, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder à servidora ANGELA BRIGIDA BARRETO DE A TEIXEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2914, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder ao servidor GABRIEL DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 11 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2915, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve conceder ao servidor ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de agosto de 2015.

**PORTARIA N.º 2916, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida à servidora MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANTONELLINI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, alterada pela Lei Complementar nº 508 de 02 de dezembro de 2011, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23 de agosto de 2015, conforme consta no Processo nº 18.489-1/2015.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 2917, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

Exonera, a pedido, JOSE RONALDO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nomeado pela Portaria nº 865, de 08 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

**IPREJUN****PORTARIA N.º 701 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve conceder à funcionária VANESSA PAULA FURLAN LINS DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/07/2015 a 10/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 702 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve conceder à funcionária VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/07/2015 a 11/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 703 DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 26/08/2015 a 09/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 704 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE APARECIDA VALLI LAZARINI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 103 (cento e três) dias, de 20/08/2015 a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 705 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário GASPARIANO DE SOUZA SILVA NETO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 25/08/2015 a 08/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 706 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO, Inspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 25/08/2015 a 31/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 707 DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE PITTORI MUSSELLI, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/08/2015 a 31/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## IPREJUN

## PORTARIA Nº 708 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILLIANS TAVARES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 02 (dois) dias, de 22/08/2015 a 23/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 709 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 21/08/2015 a 09/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 710 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário MARIO SAMUEL DE SOUZA FILHO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/07/2015 a 20/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 711 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária OLGA APARECIDA BERTOLI LEME, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/08/2015 a 24/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 712 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DAMIÃO MARIANO DOMINGOS, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 23/08/2015 a 21/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 713 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ADRIANO DE OLIVEIRA, Agente de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/08/2015 a 19/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 714 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NELCI JOSÉ DA CRUZ, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/08/2015 a 19/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 715 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário SUEILSON MESSIAS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 28/07/2015 a 21/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 716 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TANIA RODRIGUES SOARES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 13/08/2015 a 19/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 717 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Resolve conceder à funcionária THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/07/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 718 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 25/08/2015 a 13/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 719 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA NERES FUJIZAWA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 17/08/2015 a 30/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 720 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Resolve conceder à funcionária FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D. FARIA, Professor de Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/08/2015 a 07/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 721 de 24 de agosto de 2015.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Omair José Tassarde como membro do Comitê de Investimentos, nos termos do art. 2º, do Ato Normativo nº 004, de 19 de outubro de 2012, publicado na Imprensa Oficial em 23 de outubro de 2012.

Art. 3º - O membro do Comitê de Investimentos exercerá suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 24 de agosto de 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

## PORTARIA Nº 722 de 24 de agosto de 2015.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor Cláudio Fonseca Duarte como membro do Comitê de Investimentos, nos termos do art. 3º, do Ato Normativo nº 004, de 19 de outubro de 2012, com redação atribuída pelo ato normativo nº 002 de 09 de março de 2015.

Art. 2º - O membro do Comitê de Investimentos exercerá suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 24 de agosto de 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3/ 2015

**AGINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
<b>1479 - AUT / 2015</b>	<b>JULIO CESAR TOME</b> <b>JULIO CESAR TOME</b>

Endereço: R LAURENTINO JOSÉ DO PRADO S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99, LEI 8.139/14.OBS: VALOR DOBRADO NA REINCIDENCIA NO SEMESTR

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

<b>1480 - AUT / 2015</b>	<b>JULIO CESAR TOME</b> <b>JULIO CESAR TOME</b>
--------------------------	--

Endereço: R LAURENTINO JOSÉ DO PRADO S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**AGINALDO LEITE**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015

## RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.</b>	<b>8.360,20</b>	<b>48.364,11</b>	<b>1.000,00</b>	<b>47.364,11</b>
1325.01.99.16.00-Fundo Municipal de Assistencia Social	3,15	16,31	-	16,31
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	295,16	796,73	-	796,73
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	80,39	276,84	-	276,84
1325.01.99.29.00-MDS/IGD - SUAS	181,86	1.053,47	-	1.053,47
1325.01.99.30.00-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	769,44	3.555,89	-	3.555,89
1325.01.99.46.00-SEDS-Aquisição de Equipamento	362,81	66,45	-	66,45
1325.01.99.49.00-MDS/Piso Básico Variavel/Serviço Conv.Fort.Vínculos	106,69	1.121,62	-	1.121,62
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	394,42	1.029,30	-	1.029,30
1325.01.99.54.00-MDS/Ações Estratégicas Peti	379,67	1.962,95	-	1.962,95
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	2.083,89	15.766,44	-	15.766,44
1325.01.99.61.00-MDS/Programa Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	2.170,25	11.961,55	-	11.961,55
1325.01.99.65.00-MDS/Acessuas Trabalho	202,29	1.979,91	-	1.979,91
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	70,18	318,94	-	318,94
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	936,14	3.759,14	-	3.759,14
1325.01.99.78.00-MDS/CREAS/Centro ref.Especializado a Assist.Social	211,55	3.942,18	-	3.942,18
1325.01.99.83.00-MDS/Suas/Piso Variavel de Média Complexidade	85,26	649,53	1.000,00	(350,47)
1325.01.99.87.00-MDS/BPC na Escola	27,05	106,86	-	106,86
<b>1761.04.00.00.00 - Transferencias de Convênios União</b>	<b>312.342,35</b>	<b>666.999,77</b>	<b>2.889.000,00</b>	<b>(2.222.000,23)</b>
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Complexidade Pessoal com Deficiencia	77.760,00	181.440,00	312.000,00	(130.560,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Programa Programa Social Basica Família	-	-	576.000,00	(576.000,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	42.762,35	71.681,13	168.000,00	(96.318,87)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	20.000,00	60.000,00	120.000,00	(60.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	108.000,00	126.000,00	648.000,00	(522.000,00)
1761.04.13.00.00-MDS/CREAS/Centro Ref.Especializado da Assistencia Social	62.700,00	145.400,00	445.000,00	(299.600,00)
1761.04.15.00.00-MDS/SUAS/Piso Variavel de Media Complexidade	-	-	-	-
1761.04.16.00.00-MDS/BPC na Escola	1.120,00	1.120,00	-	1.120,00
1761.04.18.00.00-MDS/IGD-SUAS	-	2.665,70	30.000,00	(27.334,30)
1761.04.19.00.00-MDS/Acessuas Trabalho	-	-	82.000,00	(82.000,00)
1761.04.20.00.00-MDS/Piso Básico Variável/Serviço Conv.Fort.Vínculos	-	78.692,94	408.000,00	(329.307,06)
1761.04.21.00.00-MDS/Ações Estratégicas PETI	-	-	100.000,00	(100.000,00)
<b>1762.00.00.00.00-Transf.Convênios Estados Distrito Federal e de Suas Entidade</b>	<b>21.060,00</b>	<b>195.110,00</b>	<b>419.000,00</b>	<b>(223.890,00)</b>
1762.99.11.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	12.620,00	75.720,00	152.000,00	(76.280,00)
1762.99.12.00.00 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	8.440,00	50.640,00	102.000,00	(51.360,00)
1762.99.21.00.00 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	68.750,00	165.000,00	(96.250,00)
<b>TOTAL</b>	<b>341.762,55</b>	<b>910.473,88</b>	<b>3.309.000,00</b>	<b>(2.398.526,12)</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendária / SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015

## RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	438,35	438,35
Banco do Brasil conta nº 61.259-6 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica (747/748)	-	28.922,69	28.922,69
Banco do Brasil conta nº 61.260-X - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	8.522,34	8.522,34
Banco do Brasil conta nº 61.258-8 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Esp. Liberdade Assistida (745/746)	-	48.807,32	48.807,32
Banco do Brasil conta nº 57.827-4 - PMJ/MDS/IGDBF - (673/674)	-	313.177,41	313.177,41
Banco do Brasil conta nº 57.828-2 - PMJ/MDS/IGD-SUAS - (677/678)	-	23.451,29	23.451,29
Banco do Brasil conta nº 57.843-6 - Piso Básico Fixo (681/682)	-	265.238,99	265.238,99
Banco do Brasil conta nº 57.831-2 - PTMC(679/680)	-	29.580,92	29.580,92
Banco do Brasil conta nº 57.830-4 - Piso Alta Complexidade II (667/668)	-	72,13	72,13
Banco do Brasil conta nº 57.829-0 - Piso Alta Complexidade I (675/676)	-	165.426,68	165.426,68
Banco do Brasil conta nº 57.832-0 - Piso Variavel de Média Compl. (687/688)	-	11.585,66	11.585,66
Banco do Brasil conta nº 65.681-X - BPC na escola (838/839)	-	4.127,59	4.127,59
Banco do Brasil conta nº 57.904-1 - Piso Fixo de Média Complexidade (683/684)	-	20.556,99	20.556,99
Banco do Brasil conta nº 62.304-0 - MDS/Acessuas Trabalho (760/761)	-	16.120,67	16.120,67
Banco do Brasil conta nº 62.305-9 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinculos (783/784)	-	12.046,06	12.046,06
Banco do Brasil conta nº 65.153-2 - MDS/Ações Estratégicas PETI (831/832)	-	52.747,71	52.747,71
Banco do Brasil conta nº 63.027-6 - FMAS/Aquisição Eqto.Natureza Permanente (817/818)	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 68.133-4 - FMAS PPS Basica II (882/883)	-	4.225,85	4.225,85
Banco do Brasil conta nº 68.136-9 - FMAS PPS Basica II (884/885)	-	663,10	663,10
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.005.711,75</b>	<b>1.005.711,75</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendária / SMF

## SECRETARIA DE FINANÇAS



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015**

## DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês	No Ano
					jun	
<b>15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação</b>						
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais					-	164.000,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada					-	5.559,00
<b>15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	5.120,00
<b>15.01.008.241.179.2098 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- BPC- Idoso e outros</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	604,96
<b>15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO</b>						
<b>3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais</b>						
0 - Própria					-	108.000,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	21.855,92
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I						15.944,08
<b>15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	17.164,05
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	2.058,58
<b>15.01.008.242.178.2104 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Criança e Adol.</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	64.464,64
5111 - MDS/SUAS/Piso de Transição de Média Complexidade					-	6.815,33
0 - Própria						-
<b>15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente</b>						
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria					-	16.521,68
<b>15.01.008.243.181.2092 - Rede de Proteção Social Básica - Incl.Prod. - Adolescente</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	103,20
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	1.781,25
<b>15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	4.480,00
<b>3.3.90.30.00-Material de Consumo</b>						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					-	13.081,20
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - Peti					420,00	3.990,00
<b>15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	10.360,00
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					-	4.270,00
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5153 - FEAS-Proteção Especial-Liberdade Assistida					-	15.179,22
<b>15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst.-Crianças e Adol.</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria					-	9.019,75
5115 - MDS/Piso Alta Complexidade I					-	45.045,12
<b>15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	4.705,98
<b>15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	27.274,45
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	9.750,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	14.260,00
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6443 - Sec.Des.Social/SEDS N.962/13/Aquisição de Equipamento					-	4.258,00
<b>15.01.008.244.171.2100 - Rede de Proteção Social Básica - Transf.de Renda- Bolsa Família</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	3.889,30
<b>15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	5.118,20
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					5.950,00	18.008,94
<b>15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						

## SECRETARIA DE FINANÇAS



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015**

## DESPESA RP


<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria					-	1.571,92
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social					-	8.557,83
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social						3.720,00
<b>15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA</b>						
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria					-	1.200,00
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua					-	9.400,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial					-	8.000,00
<b>15.01.008.244.180.2116 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Acolh. Instituc.Mulheres Vítimas Violência</b>						
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria					-	1.599,96
<b>15.01.008.333.171.2093 - Rede de Proteção Social Básica - Inclusão Produtiva</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	32,50
<b>TOTAL</b>					-	6.370,00
						492.765,06

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração


Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendária / SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

 <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) <b>EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015</b> <b>DESPESA NORMAL</b>						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		no mês	No Ano
<b>15.01.008.122.171.2077 - Vigilância Social e Gestão das Ações de Informação</b>					<b>jun</b>	
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	380,00	380,00	4.620,00	-	-
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	-	-	-	20.000,00	-	-
<b>15.01.008.128.171.2121 - Educação Permanente - Gestão do Trabalho no SUAS</b>						
<b>3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>15.01.008.241.179.2095 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Idosos</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	55.000,00	-	39.660,00	15.340,00	4.760,00	17.520,00
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>15.01.008.241.179.2120 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - IDOSO</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.490.000,00	-	1.345.047,68	144.952,32	137.477,78	612.749,00
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	100.000,00	-	30.751,84	69.248,16	-	30.751,84
<b>15.01.008.241.179.2132 - Ofertar Serviços de Atendimentos Dia à Pessoa idosa - Centro Dia</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	507.000,00	-	274.163,88	232.836,12	45.693,98	274.163,88
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>15.01.008.241.179.2137 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>15.01.008.242.178.2097 - Rede de Proteção Social Básica - Domicílio Pessoa com Deficiência</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>15.01.008.242.178.2103 - Rede de Proteção Social Especial - Média Compl. Complem.Deficiente</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	125.750,32	-	125.750,32	-	-	64.490,07
5111 - MDS/SUAS/PISO de Transição de Média Complexidade	311.000,00	-	277.049,74	33.950,26	57.092,52	118.953,78
<b>15.01.008.243.181.2079 - Rede de Proteção Social Básica - Transf. De Renda - PIPA</b>						
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	164.108,74	-	163.000,00	1.108,74	11.966,62	74.593,90
<b>15.01.008.243.181.2094 - Rede de Proteção Social Básica - Serv.Conv.Fort. Vinc. - Criança e Adol.</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	1.879,00	-	1.580,00	299,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	31.000,00	-	25.410,00	5.590,00	2.805,00	12.780,00
5112 - MDS/SUAS/Piso Variável Média Complexidade - PETI	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	28.000,00	-	26.040,00	1.960,00	2.520,00	15.610,00
<b>15.01.008.243.181.2105 - Rede de Proteção Social Especial - Média Medida Sócio Educativa</b>						
<b>3.3.32.93.00 - Indenizações e Restituições</b>						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	60.000,00	-	60.000,00	-	-	-
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	85.000,00	-	47.320,00	37.680,00	7.275,00	22.080,00
<b>15.01.008.243.181.2112 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro PETI</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>15.01.008.243.181.2113 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. de Acolh.Inst. - Crianças e Adol.</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.723.634,15	430.965,85	1.723.634,15	-	390.000,00	1.090.034,15
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	540.000,00	269.034,15	540.000,00	-	-	70.000,00
<b>3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	28.000,00	(3.313,33)	6.886,67	21.113,33	1.400,00	2.686,67
5115 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade I	8.000,00	-	8.000,00	-	700,00	5.900,00
<b>15.01.008.244.164.2082 - Programa de Justiça Comunitária</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>15.01.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	179.582,42	1.416,02	146.039,00	33.543,42	16.628,17	38.194,60
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	30.000,00	-	11.811,40	18.188,40	8.820,40	8.820,40
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	3.000,00	480,16	2.820,16	179,84	880,00	2.340,00
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	4.000,00	-	2.420,00	1.580,00	792,00	1.617,00
<b>3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						

## SECRETARIA DE FINANÇAS

 <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996) <b>EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2015</b> <b>DESPESA NORMAL</b>						
0 - Própria	10.728,97	-	6.976,30	3.752,67	456,28	4.335,13
<b>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	106.000,00	23.994,46	91.461,79	14.538,21	8.620,53	38.592,33
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.044.000,00	350,00	377.990,04	666.009,96	40.270,61	186.328,46
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	122.000,00	-	103.257,21	18.742,79	10.049,20	44.687,67
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	180.000,00	-	159.606,38	20.393,62	15.083,88	70.541,28
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	47.000,00	-	4.970,00	42.030,00	193,57	757,93
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	25.000,00	2.584,50	8.528,18	16.471,82	1.789,00	3.871,68
<b>3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
0 - Própria	3.688,61	-	3.688,61	-	271,03	3.688,61
<b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	120.000,00	100,00	7.723,28	112.276,72	-	6.857,28
<b>15.01.008.244.171.2081 - Apoio às Instâncias de Deliberação do SUAS</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
<b>15.01.008.244.171.2083 - Rede de Proteção Social Básica: Seg. Alimentar - Incl.Prod.</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS/Programa Proteção Social Básica - Família	-	-	-	-	-	-
<b>15.01.008.244.171.2085 - Benefícios Eventuais a Pessoas em Vulnerabilidade Social</b>						
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	100.000,00	5.437,42	79.550,84	20.449,16	8.648,32	12.825,74
<b>3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	95.000,00	4.250,00	17.000,00	78.000,00	2.550,00	8.500,00
<b>15.01.008.244.171.2091 - Rede de Proteção Social Básica - Complementar</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.057.000,00	-	948.164,50	108.835,50	54.374,87	299.431,45
5113-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	254.000,00	-	254.000,00	-	21.529,94	138.552,26
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	126.580,28	-	126.580,28	-	19.610,60	34.886,94
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinc.	378.000,00	-	90.000,00	288.000,00	7.338,78	80.000,00
6.442 - MDS/Acessuas Trabalho	82.000,00	-	59.333,36	22.666,64	14.833,37	59.333,36
<b>15.01.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	500,00	9.500,00	500,00	500,00
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	26.848,47	794,00	19.671,50	7.176,97	9.083,11	17.906,42
5151 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	25.419,72	-	24.859,72	560,00	-	-
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5113 - MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família	87.151,53	16.050,00	72.190,00	14.961,53	3.990,00	20.815,00
5154 - MDS/Piso Básico Variável/Serv.Conv.Fort.Vinc.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
6443 - Sec.Des.Social/SEDS N.962/13/Aquisição Equipamento	1.802,60	-	1.802,60	-	-	1.802,60
<b>15.01.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	16.001,50	-	9.281,95	6.719,55	-	126,95
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	60.000,00	-	22.392,00	37.608,00	173,42	18.031,80
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	13.998,50	-	587,15	13.411,35	-	-
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	85.000,00	-	43.120,00	41.880,00	1.260,00	24.055,00
<b>15.01.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	50.000,00	-	50.000,00	-	-	18.078,95
<b>3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	25.000,00	-	20.353,52	4.646,48	-	20.353,52
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	129.894,43	-	129.894,43	-	16.561,44	54.555,88
5108 - FNAS/MDS/CREAS/Centro Ref.Esp.Assist.Social	87.000,00	-	87.000,00	-	-	39.442,65
<b>15.01.008.244.171.2118 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complex. Serv.Proteção Situação Calamidade Emergência</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>15.01.008.244.171.2119 - Rede de Proteção Social Especial - Alta Complexidade Complementar - POP RUA</b>						
<b>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.920.887,99	449.510,39	1.140.742,30	780.145,69	79.609,31	691.231,91
5116 - MDS/SUAS/Piso Alta Complexidade II - Morador Rua	120.000,00	-	60.000,00	60.000,00	28.776,00	60.000,00
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	102.000,00	-	50.640,00	51.360,00	25.260,00	50.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.274.957,23</b>	<b>1.202.033,62</b>	<b>8.929.630,78</b>	<b>3.365.326,25</b>	<b>1.059.644,73</b>	<b>4.474.016,09</b>

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 45/2015

O contribuinte **ZANINI & GIBRAIL INFORMATICA LTDA ME**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 15.475-3/2015, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 03 de agosto de 2015.

José Carlos da Costa Amaro  
DiretorSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 47/2015

O contribuinte **LIVIA SAIUMI LUZ**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **12.689-2//2015**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 11 de agosto de 2015.

José Carlos da Costa Amaro  
Diretor

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 8

Conforme o Outros motivos os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI  
LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN. SANTA ELISA LTDA. 28444-9/2013Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ENGº André Luis Pacheco  
VILSON FINAVARO 27294-1/2012  
ENGº CARLOS EDUARDO SCATAMBULO  
WAGNER IENNE - ME 7987-7/2015Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº WELLINGTON RICARDO ZAGO  
CAIO RIBEIRO BARBI Ped.-03906Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO  
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.188-7/2015	IGNEZ ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
04.298-5/2014	CARREFOUR COM IND	DEFERIDO
05.138-2/2014	RICARDO AP CRRDEIRINHA	DEFERIDO
06.978-0/2014	EDUARDO BLOCH GARCIA	DEFERIDO
07.355-7/2015	FABIO CORDEIRO	DEFERIDO
08.119-9/2014	ANTONIO TADEU BONAMIGO	DEFERIDO
08.717-2/2012	LUIZA DE FATIMA CAVOLI	DEFERIDO
11.631-5/2015	ATACADAO DIST COMERC	DEFERIDO
11.633-6/2013	JOSE MAZONE	DEFERIDO
12.688-9/2013	OSWALDO ANTONELLI	DEFERIDO
12.689-7/2013	ARMANDO BARBOSA	DEFERIDO
12.928-4/2015	RAFAEL ESCARABELIN	DEFERIDO
15.404-3/2015	MITRA DIOCESANA JUNDIAI	DEFERIDO
17.542-8/2015	CINIRA AP PIZZINATO SANTOS	DEFERIDO
19.671-3/2015	LINO BASSO NETO	DEFERIDO
20.563-4/2013	JOSE SATURCIO MAIOR	DEFERIDO
21.824-4/2015	ANTONIO CARLOS B. OLIVEIRA	DEFERIDO
22.394-2/2013	ALEXANDRE CESAR PESTANA	DEFERIDO
24.548-1/2013	JUNDIAI COOPERATIVA HAB.	DEFERIDO
24559-8/2013	WILSON YOSHIYURI	DEFERIDO
31.094-7/2013	TDSP – BELA VISTA – EMPREEN.	DEFERIDO
33.113-1/2009	ALMIR RODILHANO	DEFERIDO

03.394-0/2015	ANDRE DAVI RODRIGUES	INDEFERIDO
13.825-4/2014	VIRGILIO GOBBO	INDEFERIDO
20.055-6/2015	RUBENS DE LIMA	INDEFERIDO
28.533-9/2013	NITREB PARTICIPAÇÕES	INDEFERIDO
29.885-0/2014	MARGARETE C P MORETTO	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.  
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESCOMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO  
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.188-7/2015	IGNEZ ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
04.298-5/2014	CARREFOUR COM IND	DEFERIDO
05.138-2/2014	RICARDO AP CRRDEIRINHA	DEFERIDO
06.978-0/2014	EDUARDO BLOCH GARCIA	DEFERIDO
07.355-7/2015	FABIO CORDEIRO	DEFERIDO
08.119-9/2014	ANTONIO TADEU BONAMIGO	DEFERIDO
08.717-2/2012	LUIZA DE FATIMA CAVOLI	DEFERIDO
11.631-5/2015	ATACADAO DIST COMERC	DEFERIDO
11.633-6/2013	JOSE MAZONE	DEFERIDO
12.688-9/2013	OSWALDO ANTONELLI	DEFERIDO
12.689-7/2013	ARMANDO BARBOSA	DEFERIDO
12.928-4/2015	RAFAEL ESCARABELIN	DEFERIDO
15.404-3/2015	MITRA DIOCESANA JUNDIAI	DEFERIDO
17.542-8/2015	CINIRA AP PIZZINATO SANTOS	DEFERIDO
19.671-3/2015	LINO BASSO NETO	DEFERIDO
20.563-4/2013	JOSE SATURCIO MAIOR	DEFERIDO
21.824-4/2015	ANTONIO CARLOS B. OLIVEIRA	DEFERIDO
22.394-2/2013	ALEXANDRE CESAR PESTANA	DEFERIDO
24.548-1/2013	JUNDIAI COOPERATIVA HAB.	DEFERIDO
24559-8/2013	WILSON YOSHIYURI	DEFERIDO
31.094-7/2013	TDSP – BELA VISTA – EMPREEN.	DEFERIDO
33.113-1/2009	ALMIR RODILHANO	DEFERIDO

03.394-0/2015	ANDRE DAVI RODRIGUES	INDEFERIDO
13.825-4/2014	VIRGILIO GOBBO	INDEFERIDO
20.055-6/2015	RUBENS DE LIMA	INDEFERIDO
28.533-9/2013	NITREB PARTICIPAÇÕES	INDEFERIDO
29.885-0/2014	MARGARETE C P MORETTO	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESCOMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA  
ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

**30 Dias**

01.708-3/2015\* ANDRE SOUZA BARBOSA  
04.289-1/2015 BANCO DO BRASIL S/A  
10.531-8/2015\*\* ADENILDO DA SILVA DUARTE  
10.547-4/2015 MRV ENGENHARIA E PARTIC.  
13.338-5/2015 VALE VERDE EMPR. IMOBILIARIO  
17.685-8/2014\* FRANCISCO R O JIMENES

**60 Dias**

05.827-2/2013 PARDINI & OLIVEIRA DIST. PAES  
08.719-8/2013 ADELINO TOZONI – AUTO POSTO  
18.577-8/2013 SONIA MARIA CECCATO  
27.900-9/2014 CARLOS GOMES DA SILVA  
28.533-9/2013 NITREB PARTICIPAÇÕES

**90 Dias**

26.844-6/2011\* \*\* ASS. PR. AMIG. SERRA ERMIDA

**120 Dias**

28.803-8/2012\*\* VALDIR NUNES DIAS

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES



## SECRETARIA DE OBRAS

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 33/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº HEITOR LUIZ RODRIGUES MORO	22083-6/2015
REQº AMÉLIA MACHADO RODRIGUES	23576-8/2015
REQº SILVIA CRISTINA GONÇALVES	23911-7/2015
REQº ALEX DE SOUZA RODRIGUES	21161-1/2015
REQº MARCELO BERTOLUCCI	23517-2/2015
ARQº CARLA LIMA CARVALHO	
MARIZILDA PINHEIRO	17722-6/2015
ARQº FLAVIA TARRICONE	
NEY CURTOLOE CAMILA DA SILVA MANZIERI CURTOL	16265-0/2014
ARQº JULIANO FURGERI	
JOSÉ ELIFAS ANTÔNIO FERREIRA	25010-9/2014
ARQº PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
GA SP7 PARTICIPAÇÕES LTDA	10450-4/2014
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
AGNALDO XAVIER DOS SANTOS	1680-7/2014
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA	25889-6/2014
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
LAR ESPIRITA VINHA DE LUZ	15641-3/2014
VITÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	10765-2/2015
ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
BENEDITO BERNARDI	15130-4/2015
ARQº ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Ped.-03935
ARQº BARBARA DI MONACO	
GERARDO NANTES CASALDERREY	Ped.-03926
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
MARIO GILBERTO MAZOTTI	23132-0/2015
SWAMY MIRA MELLO GONSALES	Ped.-03862
ARQº CESAR HARADA	
ARMANDO DAS NEVES FILHO	23587-8/2014
ARQº DANILO PIEROZZI	
ROSANGELA DE CAMARGO	Ped.-03945
ARQº JACQUELINE LIMA	
CHRISTIAN FONTES	9820-8/2015
GUSTAVO PORTE	23035-5/2015
ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	22411-9/2015
ARQº JOSÉ MARIA DUQUE PINTO	
JOSÉ MARIA DUQUE PINTO	1765-3/2015
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
BENEDITO JUSTINO	17765-8/2014
ARQº JULIANA MAGNANI BUZZATTO	
LUIZ ANTONIO BUZZATTO	Ped.-03949
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
RDR CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA	Ped.-03936
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
VALTER CHINELATTO	23485-2/2015
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
RAPHAEL ANTONIO BERG	20909-4/2015
RAPHAEL ANTONIO BERG	20909-4/2015
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
SFT2 NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	19000-5/2015
ARQº REBECCA PIOVESAN	
REGINALDO SIMÕES CASEIRO	Ped.-03931
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
PAULO CÉSAR DO AMARAL GURGEL	19983-2/2015
ARQº RODRIGO CESAR DAVID	
PAULO EDSON FIGUEIREDO PONTES	18194-7/2015
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
MILTON JOSÉ DE MARCHI E OUTROS	31653-0/2013
ARQº Thales A. Filipini Righi	
ALEXANDRE F. DE CAMARGO E CARLOS A. SANTOS E	6153-0/2014
NEIFE NOGUEIRA MATOS	23128-8/2015

ARQº VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
DECIO PEGORETTI REBUCCI E MARIA GLORIA T. REB	11229-8/2015
ARQº VIVIANE BERNUCCI FRIZZI	
RICARDO AUGUSTO FONTEBASSO	20836-9/2015
EMPº ARCHIDEAL PROJETOS LTDA	
BUFFET MAISON REAL LTDA ME	2843-0/2014
EMPº RUBIO & LUONGO ARQUITETURA LTDA.	
REZENDE - CONX JUNDIAÍ SPE LTDA	2003-1/2014
EMPº SUTTI ARQUITETURA LTDA ME	
SUTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	13964-3/2013
ENGº ALINE THALITA DE SOUZA GIL	
SEBASTIÃO VANDERLEI FERREIRA	22340-0/2015
ENGº DAVI SPIANDORIM	
LEONICE WENCESLAU PRIOSTI E OUTROS	31362-8/2013
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
ANTONIO DOS SANTOS MAQUEDA	18658-1/2015
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
TATIANA CORDERO E TALITA CORDERO	6978-4/2012
ENGº ADILSON JOSE CECCHINI	
PAULO FRANCISCO BARALDI	21370-8/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
NELSON VANDERLEI CERRA	20935-9/2015
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	25403-6/2014
DEBORA REGINA ANTUNES DE SOUZA FRASSON	25401-0/2014
LAERCIO ELIAS TOLENTINO	20187-7/2015
MARIA DE LURDES PALHARES CRESTANI	21373-2/2015
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
NELSON DE CASTRO (ESPÓLIO)	28373-0/2013
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
CIDALIA DOS SANTOS SPOLI	23479-5/2015
ENGº CAMILA MALDONADO FERREIRA	
JOSÉ CARLOS ROQUE	6808-9/2014
ENGº CASSIANO MARTINS	
MARIA VICENTIN COMPARONI E OUTROS	9241-6/2011
ENGº CELSO FERRAZZO	
VERA LÚCIA DA SILVA FAVARIN	18540-1/2015
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
AGUINALDO DE BASTOS	14800-3/2015
ENGº Daniel Vasconcelos Mota	
ANDRÉ DA CUNHA SCARANCE E ERICA G M SCARAN	13394-8/2015
ENGº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
RENATO HAYASHI	25453-3/2013
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
SILVIA LETICIA LEDIS KAIBER	8208-7/2015
ENGº GELSON BELLODI	
STG SIST. TEC. DE GARANTIA EM LOG. LTDA	25749-4/2008
ENGº GEOVANI CAETANO DE ARAUJO	
JAIR SBARAINI	23706-1/2015
ENGº GLADYS APARECIDA MARTINS	
CIPRIANO FERNANDES E OUTRA	3819-6/2015
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
MARISA DODI	Ped.-03938
ENGº JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
DANIELE PEGORETTI	7081-2/2014
ENGº KLEBER BARADEL	
ALBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA	23135-3/2015
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
ANDERSON RODRIGO DE BARROS MOREIRA	26211-2/2014
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
LEONIDAS GARCIA - ESPOLIO	19014-6/2015
EDISON AGUINALDO BARBOSA DE MELLO	21572-9/2015
CACIO DE PADUA LOPES	16948-8/2015
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
VERA LUCIA M. PENA E MARIA C. MAGALHÃES	2071-0/2013
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
ELAINE LOPES DA SILVA	11123-3/2015
ENGº NELSON PASTRI	
CARLOS RAFAEL SCARABELO DA SILVA E OUTRA	23495-1/2015
FABIO ROBERTO DA SILVA	21114-0/2015
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
FERNANDO CROCE	27486-5/2006
ENGº PASCOAL ROMANO	
JOSÉ RIVELLI	Ped.-03943

ENGº PAULO MAMORU SUGAI	
TOYO INK BRASIL LTDA	18548-4/2015
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
TIAGO APARECIDO PILON STELLA	Ped.-03950
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
VALDECIR DONIZETE COELHO E JESUÍNO AP. BARBU	23106-7/2014
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
SILVIO RAMOS	26398-1/2012
PAULA FERNANDES SANTOS E OUTRAS	22771-6/2015
MARA REBOLLO	32676-0/2013
ENGº TATIANE MARCONDES MORI PESTANA	
MAURICIO PAIS DE OLIVIERA	12794-7/2012
ENGº ULISSES PINCATO	
YOSKI TAMAKI E MARGARET APDA. ZAMBELLI TAMAK	32677-8/2013
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	22977-0/2010
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
DAVID MALDONADO	23537-0/2015
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
F.A. OLIVA & CIA LTDA E OUTRA	32022-7/2013
DIEGO DE OLIVEIRA CASTILHO	22920-9/2015
PROº REINALDO PACANARO	
CIRCULO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO	Ped.-03937
PROº WILSON ROBERTO STUANI	
RENATA DE TOLEDO	Ped.-03944
PROº ADILSON SPINA JUNIOR	
MARIA DAS VITÓRIAS FONTES DE MOURA E OUTRA	21248-6/2015
PROº DAVI SPIANDORIM	
EVANIR FOSSEN	24646-3/2013
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
OSEIAS LUIZ TIAGO	23154-4/2015
PROº JOSE SOUSA NETO	
RAFAEL FERNANDES E MARIA ELISA P. FERNANDES	23366-4/2015
EDER FERREIRA LOPES E FERNANDA DOS SANTOS E	23370-6/2015
JULIO CESAR DE LIMA E ADRIANA APARECIDA DA S. I	23364-9/2015
EDINALDO JESUS DAS NEVES E OUTROS	23368-0/2015
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
JULIANO BUENO DE CAMARGO E OUTRA	19567-3/2015
PROº LUÍS FELIPE LEME DA SILVA	
EURICO CARDOSO DA SILVA	22931-6/2015
PROº NILSON ROBERTO ANDREATTI	
DIRCEU ANDREATTI	25575-5/2012
PROº NZONGOLA NGOYI PATRICK	
AMARO CAMPOS FIRMINO DA SILVA E VANIA R.DA SIL	16537-9/2015
TECº HILTON KENJI UMENO	
DENIS AKIO IWANAGA	18742-3/2015
TECº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
LEONARDO ANTÔNIO DOS ANJOS E CLARICE R DOS	23480-3/2015
TECº ELIESER KUM	
MARIA CELESTE DE SOUZA E OUTROS	19530-4/2014
TECº RENATO AUGUSTO ROSA	
DANIEL PAULO COLEPICOLO	23110-6/2015
TECº Wagner de Faria	
TERESA DE JESUS VIEIRA MANHA	31235-8/2012
PEDRO CLEMENTINO DE FREITAS E IRMA CARINA P	15042-1/2015
JOÃO DOMINGOS CORACINI E OUTROS	26647-7/2014
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
VALDEMIR SEVERINO JOSE E OUTROS	19547-5/2015

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 112/2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:**

**FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:**

#### Interessado – Processo

NAYARA VIAN DA SILVA 22.783-1/2015-1  
OLIVA OS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA 16.713-6/2015-1

26 de Agosto de 2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 113/2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:**

**FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:**

#### Interessado – Processo

WALDEMAR PINCINATO 24.048-7/2015-1

26 de Agosto de 2015

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 01 de 10 de abril de 2015.

**LUIS CARLOS CASARIN, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,**

DESIGNA os conselheiros Eivaldo Alves Trindade, como representante da Administração, Daniel Thomé Catalan, como representante dos Prestadores de Serviços; Lívia Maria Castro Siqueira e Giulliano Araújo Spiandorim, como representantes dos trabalhadores; Célia Regina de Moura Silva, Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Francisco Luiz Menezes Silva e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como representantes dos usuários; para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, a realizar-se no dia 09 de maio de 2015, das 8 às 17 horas, no Auditório Elis Regina, no Complexo ARGOS, sito a Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Jundiá - SP, com abertura no dia 08 de maio, às 19:30 horas, na Câmara Municipal, designando ainda, a Sra. Tânia Regina Gomes Lopes Roveri, para secretariar a referida Comissão.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados por seus membros, a partir de 13 de março de 2015.**

**DR. LUIS CARLOS CASARIM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO COMUS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 20/2015

#### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMUS

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei 5.322/99, alterada pela Lei 6117/2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011.....

FAZ SABER que no próximo dia 30 de setembro de 2015, às 19h00min, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, sito a Avenida da Liberdade s/nº - Jardim Botânico – Jundiá – SP, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS.**

Vagas em aberto:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

**Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:**

02 Titulares

02 Suplentes

**Segmento de Representantes de Entidades**

**Comunitárias de Bairros:**

02 Titulares

02 Suplentes

**Segmento de Representantes de Entidades de**

**Portadores de Patologia:**

01 Titular

01 Suplente

**Segmento de Representantes das Demais**

**Associações:**

01 Suplente

**Segmento de Representantes de Portadores de**

**Deficiências:**

01 Suplente

**Segmento de Representantes de Entidades e**

**Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:**

01 Titular

01 Suplente

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

**Segmento dos Representantes dos servidores da saúde dos serviços públicos:**

01 Titular

04 Suplentes

**Segmento de Representantes de Associações ou**

**Sindicatos de profissionais com participação na área da Saúde:**

02 Suplentes

III - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

**Segmento de Representantes de serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS:**

01 Titular

01 Suplente

As inscrições para concorrer às eleições deverão ser feitas da data da publicação deste Edital até o dia 11 de setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde, sito no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 16h30min.

Para as inscrições, as entidades, associações, grupos e movimentos deverão apresentar a ficha de inscrição (à disposição nos Serviços de Saúde e no Portal da Prefeitura) e a documentação exigida conforme o segmento representado.

No dia 16 de setembro sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiá o nome dos candidatos habilitados a disputarem a eleição.

Após a publicação, os inabilitados poderão apresentar recurso até o dia 21 de setembro de 2015. Os deferimentos serão publicados na Imprensa Oficial do dia 25 de setembro de 2015.

Integra o presente Edital o Regimento da Eleição, a seguir publicado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 06 de agosto de 2015.  
**DR. LUIS CARLOS CASARIM**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

#### REGIMENTO DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS BIÊNIO 2015-2017

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 5.322/99, ALTERADA PELA LEI Nº 6.117/2003 E LEI Nº 7.785/2011.

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 5.322/99, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único – A eleição realizar-se-á em 30 de setembro de 2015, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 2º** – A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, formada pela Secretaria Executiva do COMUS, composta de 06 (seis) membros :

I – 3 (três) representantes do segmento dos usuários;  
II - 1 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;  
III – 2 (dois) representantes do segmento da administração pública.

#### **Art. 3º** - Compete à COMISSÃO ELEITORAL:

I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;  
II – requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III – instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas a registro de delegados e outros assuntos;  
IV – indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos.  
V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

VI – indicar Mesa coordenadora das Plenárias dos Segmentos, composta por um Coordenador e um Secretário, cujas atribuições serão conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes do Conselho Municipal de Saúde.

#### CAPÍTULO III DAS VAGAS

**Art. 4º** - As vagas de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde a serem preenchidas pelos representantes dos Usuários do SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde, são em número de 08 (oito) representantes titulares e 15 (quinze) representantes suplentes, para mandato de 30 de setembro de 2015 a junho de 2017, assim distribuídas:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

**a- Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:**

02 Titulares

02 Suplentes

**b- Segmento de Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:**

02 Titulares

02 Suplentes

**c- Segmento de Representantes de Entidades de Portadores de Patologia:**

01 Titular

01 Suplente

**d- Segmento de Representantes das Demais Associações:**

01 Suplente

**e- Segmento de Representantes de Portadores de Deficiências:**

01 Suplente

**f- Segmento de Representantes de Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:**

01 Titular

01 Suplente



## SECRETARIA DE SAÚDE

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

**a- Segmento dos Representantes dos Servidores da Saúde dos serviços públicos:**

01 Titular  
04 Suplentes

**b- Segmento de Representantes de Associações ou Sindicatos de profissionais com participação na área da Saúde:**

02 Suplentes

III - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

**a- Segmento de Representantes de Serviços de Saúde com fins lucrativos que prestam serviços ao SUS:**

01 Titular  
01 Suplente

CAPÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - As fichas de inscrição deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Liberdade, s/nº, 2º andar (ala norte) Jardim Botânico - Jundiá, a partir da data da publicação deste Regimento e do respectivo Edital de Convocação até o dia 11 de setembro de 2015, no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 16h30min.

§1º - Os candidatos deverão obrigatoriamente ser maiores de 18 anos.

§2º - Serão aceitas até 03 (três) inscrições referendadas por entidades/associações representadas em cada segmento.

§3º - As inscrições serão feitas por meio de juntada de documentos comprobatórios da representação alegada e dirigidas à Comissão Eleitoral, juntamente com a ficha de inscrição, que ficará disponibilizada no Portal da Prefeitura e nos serviços de saúde, devendo estar devidamente assinada e com todos os campos preenchidos, especificando o segmento, a entidade ou movimento a que pertence e está se candidatando, não podendo haver rasuras documentais.

§4º - É vedada a inscrição de:

a- conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo, independente do segmento representado.

b- É vedada a inscrição/indicação de pessoas que tenham vínculo formal ou informal (até 3º grau), comunhão de interesses ou dependência econômica com qualquer das pessoas que possam ser representantes intra ou inter segmentos, com exceção de concursados/processo seletivo que não exerçam cargos de confiança.

c- delegado a vaga do segmento dos trabalhadores que tenham vínculo de confiança (cargos em comissão, cargos de mando etc...) com a Administração Pública Municipal, exceto os Chefes de Unidades de Saúde, por processo eletivo.

d- delegado a qualquer vaga que tenha vínculo com as Esferas Legislativa e Judiciária, devido a ferir o princípio de independência dos três poderes.

CAPÍTULO V  
DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 6º** - Os representantes dos Usuários do SUS, dos Trabalhadores e suas Entidades, e dos Prestadores de Serviços de Saúde, que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde, no ato da inscrição terão que apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e apresentar os seguintes documentos:

I - Representantes do Segmento dos Usuários:

Entidades, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item I - letras a, b, d, e, f:

- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;

- cópia do estatuto e/ou regimento;

- termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal, atestando que o mesmo pertence à Entidade;

- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

II - Representantes do Segmento dos Trabalhadores:

a- Entidades, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item II letra b:

- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo de 02 (dois) anos de atuação;

- cópia do estatuto e/ou regimento;

- termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;

- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

b- Trabalhadores:

- cópia de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;

- declaração da chefia imediata de que o candidato está em exercício na referida Unidade;

- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

III - Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:

- cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;

- termo de indicação do candidato que representará a Entidade, subscrito pelo seu representante legal;

- cópia da cédula de identidade do candidato e ou CNH.

CAPÍTULO VI  
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** - Encerrado o prazo para as inscrições, a COMISSÃO ELEITORAL divulgará na Imprensa Oficial do Município, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos.

Parágrafo Único - Os recursos para a COMISSÃO ELEITORAL deverão ser interpostos no prazo de três dias, após a publicação dos habilitados devendo ser analisados e julgados. Os deferimentos sairão publicados na Imprensa Oficial do Município na data de 25 de setembro de 2015.

CAPÍTULO VII  
DA ELEIÇÃO

**Art. 8º** - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 30 de setembro de 2015, no horário das 19 às 22 horas. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Coordenador da Comissão Eleitoral.

§ 1º - É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).

§ 2º - No processo eleitoral somente terão direito a voto os inscritos previamente e presentes no dia da eleição.

§ 3º - Os inscritos que não estiverem presentes até o horário da separação dos segmentos, não poderão participar do processo eleitoral.

**Art. 9º** - Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos respectivos representantes dos segmentos participantes do processo.

**Art. 10º** - Não havendo consenso para a escolha na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto aberto de todos os eleitos nos demais segmentos, imediatamente após a instalação da Plenária Ampliada.

§ 1º - A Plenária do Segmento encaminhará para votação, na Plenária Ampliada, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não consensuadas, totais ou parcialmente, no processo de votação no segmento.

§ 2º - O representante que obtiver o maior número de votos terá direito a ocupar a vaga de titular, quando houver uma segunda vaga para titular o segundo em número de votos terá esse direito, caso contrário ocupará uma vaga de suplente, se houver. A mesma regra é válida para as vagas de suplentes.

§ 3º - Em caso de empate, o critério para proclamação dos eleitos será a maior idade do candidato.

**Art. 11º** - Após o encerramento da votação, a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral será a responsável pela

lavratura da Ata da Eleição onde constarão às ocorrências do dia.

Parágrafo Único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada por todos os presentes e obrigatoriamente os conselheiros eleitos.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12º** - Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

**Art. 13º** - Os representantes eleitos serão nomeados, em Portaria específica, publicada na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á imediatamente após a declaração dos resultados da eleição.

**Art. 14º** - Os casos omissos, não previstos neste Regimento serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL, a qual caberá também julgar os recursos.

## COMISSÃO ELEITORAL

Luis Carlos Casarin - Tiago Texera - José Antonio Kachan Júnior - Cassiano Carlos Escudeiro - Francisco Menezes - Ezequiel Antonio Pedro

## SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 218  
de 27 de Julho de 2015

**Dispõe sobre a Prestação de Contas da SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SUAS-Jundiá) ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-Jundiá).**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014 - Capítulo I, subseção II - Art. 9º e, com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 27 de julho de 2015:

**Considerando** o Plano Decenal, que foi aprovado na V Conferência Nacional de Assistência Social que ratifica a necessidade de estabelecimento de mecanismos transparentes de execução orçamentária, financeira e na Prestação de Contas, dando assim, ampla divulgação aos atos de gestão, tanto quanto aos aspectos fiscais, como ao das ações, serviços e benefícios ofertados à população;

**Considerando** que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política;

**Considerando** a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, seção V - artigo 25 - item XII, que determina a necessidade da SEMADS encaminhar à apreciação do CMAS relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

**Considerando** o documento elaborado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, publicado em novembro de 2011, que orienta a forma como a Gestão Municipal deve apresentar aos conselhos municipais a execução orçamentária e financeira.





SEMADS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jundiá/SP						
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / 2015						
Quadro VII - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REPROGRAMADOS						
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
PISOS	MODALIDADE (Código)	TIPO DE DESPESA (Descrição)	VALOR	VALOR	PERCENTUAL DA	PERCENTUAL DA
			REPROGRAMADO (R\$)	EMPENHADO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
			A	B	C=8/A	E=C/A
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI						
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE						
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA						
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL						
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS						
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE						
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I						

DATA: / /

**SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá/SP

**Plano de Aplicação de Recursos - Reprogramação de Saldos**

**I - Identificação:**  
 Unidade: \_\_\_\_\_  
 Fundo: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_

**II - Período de recebimento do recurso:** \_\_\_\_\_

**III - Origem do recurso (valor disponível na conta corrente específica do Piso em 31/12 (ano anterior))**

Fórmula: saldo da conta em 31/12 (-) valores inscritos em Restos a Pagar (-) valores em trânsito, ou seja, cheques ou outros documentos emitidos no ano anterior e compensados pelo banco no exercício seguinte:

PISOS	R\$	QUANTIDADE DE PARCELA NÃO EXECUTADO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SOCIOEDUCATIVA MEDIDA		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP RUA		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II SERV.ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA / ADOLESCENTE		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		
<b>TOTAL GERAL (Proteção Social Especial)</b>	R\$	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
BPC na Escola - Questionários Aplicados		
<b>TOTAL GERAL (Proteção Social Básica)</b>	R\$	

**IV - Reprogramação de gastos:**

a) Saldo ns contas correntes da Proteção Social Especial = R\$ \_\_\_\_\_

1 - Valores inscritos em Restos a Pagar - RP = R\$ \_\_\_\_\_  
 2 - Valores em Trânsito = R\$ \_\_\_\_\_  
 3 - Valor a reprogramar: (saldo em 31/12/\_\_\_\_ (-) valor inscrito em RP (-) Valor em trânsito)  
 4 - Valor a Reprogramar = R\$ \_\_\_\_\_

b) Saldo nas contas correntes da Proteção Social Básica = R\$ \_\_\_\_\_

1 - Valores inscritos em Restos a Pagar - RP = R\$ \_\_\_\_\_  
 2 - Valores em Trânsito = R\$ \_\_\_\_\_  
 3 - Valor a reprogramar: (saldo em 31/12/\_\_\_\_ (-) valor inscrito em RP (-) Valor em trânsito)  
 4 - Valor a Reprogramar = R\$ \_\_\_\_\_

**PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS A REPROGRAMAR - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PISOS	MODALIDADE	TIPO DE DESPESA (descrição)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR R\$	O RECURSO SERÁ UTILIZADO NO MESMO PISO? (MARCAR SIM OU NÃO)
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI			INICIAL		
			/ /		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE (Medida Socioeducativa)			INICIAL		
			/ /		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP - RUA			INICIAL		
			/ /		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL			INICIAL		
			/ /		
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			INICIAL		
			/ /		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS			INICIAL		
			/ /		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - CRIANÇA / ADOLESCENTE			INICIAL		
			/ /		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I			INICIAL		
			/ /		
<b>TOTAL (Proteção Social Especial)</b>					

**PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS A REPROGRAMAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PISOS	MODALIDADE	TIPO DE DESPESA (descrição)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR R\$	O RECURSO SERÁ UTILIZADO NO MESMO PISO? (MARCAR SIM OU NÃO)
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV			INICIAL		
			/ /		
BPC na Escola - Questionários Aplicados			INICIAL		
			/ /		
<b>TOTAL (Proteção Social Básica)</b>					
Caso marque NÃO, informar o Piso de destinação					

**V - Justificativa**

1. (Neste campo o gestor deverá justificar a não utilização do recurso no exercício do recebimento)

2. (Neste campo o gestor deverá justificar o motivo da utilização do recurso em outro piso diverso daquele o qual recebeu o recurso, se for o caso)

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO

Data: 21/08/2015

- 02485/2014
- 02470/2014
- 02466/2014
- 02447/2014
- 02442/2014
- 02435/2014
- 02390/2014
- 02372/2014
- 02369/2014
- 02358/2014
- 02350/2014
- 02341/2014
- 02327/2014
- 02308/2014
- 02305/2014
- 02297/2014
- 02295/2014
- 02293/2014
- 02291/2014
- 02289/2014
- 02261/2014
- 02258/2014
- 02242/2014
- 02240/2014
- 02238/2014
- 02234/2014
- 02232/2014
- 02230/2014
- 02228/2014
- 02226/2014
- 02218/2014
- 02198/2014
- 02183/2014
- 02175/2014
- 02164/2014
- 02161/2014
- 02157/2014
- 02155/2014
- 02148/2014
- 02116/2014
- 02484/2014
- 02467/2014
- 02449/2014
- 02444/2014
- 02438/2014
- 02391/2014
- 02385/2014
- 02371/2014
- 02366/2014
- 02355/2014
- 02343/2014
- 02330/2014
- 02318/2014
- 02306/2014
- 02299/2014
- 02296/2014
- 02294/2014
- 02292/2014
- 02290/2014
- 02266/2014
- 02260/2014
- 02254/2014
- 02241/2014
- 02239/2014
- 02237/2014
- 02233/2014
- 02231/2014
- 02229/2014
- 02227/2014
- 02225/2014
- 02208/2014
- 02188/2014
- 02182/2014
- 02169/2014
- 02162/2014
- 02159/2014
- 02156/2014
- 02152/2014
- 02146/2014
- 02115/2014

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## DEFERIDO

Data: 21/08/2015

02114/2014 02110/2014  
 02108/2014 02098/2014  
 02097/2014 02096/2014  
 02091/2014 02089/2014  
 02082/2014 02079/2014  
 02078/2014 02066/2014  
 02061/2014 02049/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI \_\_\_\_\_

## DEFERIDO

Data: 28/07/2015

00958/2015 00948/2015  
 00947/2015 00946/2015  
 00945/2015 00944/2015  
 00943/2015 00936/2015  
 00910/2015 00905/2015  
 00901/2015 00900/2015  
 00896/2015 00893/2015  
 00886/2015 00885/2015

## INDEFERIDO

Data: 28/07/2015

01004/2015 01003/2015  
 01002/2015 00962/2015  
 00960/2015 00952/2015  
 00951/2015 00942/2015  
 00902/2015 00899/2015  
 00898/2015 00897/2015  
 00895/2015 00894/2015  
 00892/2015 00891/2015  
 00889/2015 00697/2015  
 00682/2015 00675/2015  
 00673/2015 00669/2015  
 00668/2015 00666/2015  
 00656/2015 00634/2015  
 00625/2015 00624/2015  
 00623/2015 00616/2015  
 00609/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI \_\_\_\_\_

## DEFERIDO

Data: 28/07/2015

(1ª reunião)  
 03529/2014 03442/2014

## INDEFERIDO

Data: 28/07/2015

(1ª reunião)  
 04101/2014 04069/2014  
 04068/2014 04046/2014  
 04009/2014 04008/2014  
 03991/2014 03971/2014  
 03551/2014 03550/2014  
 03541/2014 03528/2014  
 03467/2014 03464/2014  
 03455/2014 03453/2014  
 03452/2014 03451/2014  
 03450/2014 03449/2014  
 03447/2014 03446/2014  
 03445/2014 03444/2014  
 03443/2014 00592/2015  
 00584/2015 00581/2015  
 00579/2015 00574/2015  
 00546/2015 00351/2015  
 00338/2015 00288/2015  
 00284/2015 00283/2015  
 00282/2015 00281/2015  
 00280/2015 00279/2015  
 00265/2015 00258/2015  
 00238/2015 00218/2015  
 00217/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI \_\_\_\_\_

## DEFERIDO

Data: 28/07/2015

(1ª reunião)  
 01407/2015 01406/2015  
 01404/2015 01399/2015  
 01398/2015 01340/2015

## EM TRAMITAÇÃO

Data: 28/07/2015

(1ª reunião)  
 01409/2015 01408/2015

01401/2015 01400/2015

01397/2015 01396/2015

01395/2015 01394/2015

01376/2015

## INDEFERIDO

Data: 28/07/2015

(1ª reunião)

01411/2015 01410/2015

01405/2015 01403/2015

01402/2015 01393/2015

01392/2015 01391/2015

01390/2015 01389/2015

01388/2015 01387/2015

01386/2015 01385/2015

01384/2015 01383/2015

01382/2015 01381/2015

01380/2015 01379/2015

01378/2015 01377/2015

01375/2015 01374/2015

01373/2015 01372/2015

01341/2015 01339/2015

01338/2015 01337/2015

01005/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI \_\_\_\_\_

## DEFERIDO

Data: 04/08/2015

04204/2014 03907/2014

03702/2014 03659/2014

00078/2015

## INDEFERIDO

Data: 04/08/2015

04215/2014 04213/2014

04199/2014 04192/2014

04188/2014 04166/2014

04165/2014 04163/2014

04160/2014 04153/2014



## SECRETARIA DE TRANSPORTES

04151/2014	04147/2014	<u>PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
04142/2014	04136/2014		
04133/2014	04114/2014	<u>JARI</u>	
03932/2014	03904/2014	<b>DEFERIDO</b>	Data: <b>04/08/2015</b>
03834/2014	03832/2014		
03756/2014	03726/2014	01718/2015	01371/2015
03649/2014	03647/2014	01370/2015	01351/2015
00105/2015	00102/2015	01349/2015	01347/2015
00086/2015	00085/2015	01345/2015	01343/2015
00074/2015	00068/2015	01330/2015	01327/2015
00063/2015	00053/2015	01325/2015	01324/2015
00050/2015	00039/2015		
00037/2015	00036/2015	<b>EM TRAMITAÇÃO</b>	Data: <b>04/08/2015</b>
00028/2015	00023/2015		
00011/2015		01365/2015	01358/2015

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>04/08/2015</b>		
01073/2015	01071/2015	<b>INDEFERIDO</b>	Data: <b>04/08/2015</b>
01065/2015	00878/2015	01369/2015	01368/2015
00875/2015	00871/2015	01367/2015	01366/2015
00862/2015	00852/2015	01364/2015	01363/2015
00810/2015	00752/2015	01362/2015	01361/2015
00751/2015		01360/2015	01359/2015
		01354/2015	01353/2015
<b>EM TRAMITAÇÃO</b> (1ª reunião)	Data: <b>04/08/2015</b>	01352/2015	01342/2015
00873/2015	00834/2015	01336/2015	01332/2015
		01331/2015	01329/2015
<b>INDEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>04/08/2015</b>	01326/2015	
01323/2015	01322/2015		
01321/2015	01318/2015		
01097/2015	01094/2015		
01092/2015	01088/2015		
01061/2015	00879/2015		
00876/2015	00807/2015		
00765/2015	00746/2015		
00719/2015	00484/2015		
00483/2015	00472/2015		
00467/2015	00431/2015		
00402/2015	00401/2015		
00377/2015	00196/2015		
00188/2015	00149/2015		
00136/2015	00132/2015		
00129/2015	00127/2015		
00112/2015	00111/2015		

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.**

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
Hyunday H100	Azul	BWY4 215	18.08.15	R. Umberto Demarchi, 264
Voyage	Azul	s/ identificação	18.08.15	R. Umberto Demarchi, 264
Kombi	Branca	BRN 8275	18.08.15	R. Major Paulo M.G. Lacerda, 150
MB 1113	Branco	BWS 0223	20.08.15	R. Filomena Ricci, 100
Ômega	Azul	ASN 0808	19.08.15	R. Mesiêdes Bego, 188
Versailles	Azul	BLS 8990	19.08.15	Av. Amélia Latorre, 67

## FACULDADE DE MEDICINA

## PORTARIA FMJ- 089/2015, de 24/8/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de AGOSTO de 2015, o seguinte benefício:

AGOSTO/2015		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ANA LÚCIA CERATTI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 06/8/2015 (5%)
SÉRGIO FERREIRA MÓDENA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/8/2015 (15%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze (24/8/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze (24/8/2015).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 23/2015**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES - EPP.

**Objeto:** Obra de reforma da cobertura do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Valor:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**Assinatura:** 18/08/2015

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 24/2014 FIRMADO EM 26/08/2014**

**Contrato n.º 24/2014**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em: 1) sistemas de software de informática para licenciamento de sistemas; 2) Serviços de conversão, instalação, implantação, migração de dados e treinamento; 3) Serviços de suporte técnico, quando solicitado, e Serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, garantindo as alterações legais corretivas e evolutivas, compatíveis com as características de cada programa instalado nos setores da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 94.659,60 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

**Assinatura:** 20/08/2015

**Término:** 25/08/2016

**Segundo Termo de Prorrogação do Contrato n.º 15/2015, firmado em 16/06/2015**

**Contrato n.º 15/2015**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** ONE LINEA SERVIÇOS & SUPORTE LTDA.

**Objeto:** Elaboração de projeto das câmeras de segurança da Faculdade de Medicina de Jundiá.

**Vigência:** 15 (quinze) dias

**Valor:** R\$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

**Assinatura:** 17/08/2015

**Término:** 31/08/2015

## FACULDADE DE MEDICINA

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**EDITAL Nº 25/2015, de 24 de agosto de 2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema integrado de controle de acesso predial informatizado. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" [www.fmj.br](http://www.fmj.br) ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **14 de setembro de 2015**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 15 de setembro de 2015**, às **09:00** horas **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

## DAE

### Concorrência Pública nº 0005/2014 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0005/2014, para a FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB INTEGRADA DE GESTÃO COMERCIAL, SERVIÇOS OPERACIONAIS E ATENDIMENTO AO CLIENTE, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/08/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ELUCID SOLUTION S/A, pelo valor total de R\$ 2.100.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

### PORTARIA Nº 043, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

**NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1585-5/2015,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores ANTONIO CARLOS CHEQUIN – Gerente de Manutenção de Água, OSMAR APARECIDO RAPHAEL - Gerente de Controle de Perdas, ROGÉRIO BINI SANTIAGO – Gerente de Obras de Águas e Esgotos, JAIRO LUCAS RIBEIRO - Gerente de Obras Cívicas, CARLOS ROBERTO MATAVELI – Coordenador Administrativo, LUCIANE PAGOTTO – Chefe da Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração e ELISANGELI ANTONIO SALES DA CRUZ - Encarregada de Remuneração para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial para elaboração, divulgação e realização da Promoção para preenchimento do emprego público, de carreira, de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II da DAE S/A Água e Esgoto**, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A Água e Esgoto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

## CIAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 005/13 - PROCESSO CIAS Nº 024/13**  
**OBJETO:** Administração/Disponibilização de Vales Alimentação/Refeição. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS  
**ASSINATURA:** 12/08/15 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 65.128,32 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

## ESEF

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 015/2015

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

**ADRIANO ROGÉRIO CELANTE**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 02581 de 06 de agosto de 2015, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

HANDEBOL		
Candidato	Pontuação	Classificação
Douglas de Freitas Ascanio	7,5	1º
Milton Romero Filho	5,0	2º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiá, 25 de agosto de 2015

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ – 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0033/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Lojas Cem S/A, Processo nº 0064/2015. Assinatura 10/08/2015. Valor Global: R\$ 1.724,00 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais). Objeto: Aquisição de uma TV de 40" para o ambiente do refeitório do call center da CIJUN, localizado no Centro de Inovação Tecnológica de Jundiá CITJUN. Vigência: 1 (um) ano em garantia.

Jundiá, 10 de agosto de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2015

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2014,

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da **Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN**, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3 e 12.5.4 – a e b, do Edital de Abertura e Edital de Retificação nº. 01/2014, para o ingresso na classe de **Analista de TI Junior – Analista Desenvolvedor Programador**.

CLASSIFICAÇÃO

NOME

1º. Lugar

MAURO RODRIGUES BORGES

## CIJUN

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 25 de Agosto de 2015.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ – 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0034/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda ME, Processo nº 0059/2015. Assinatura 19/08/2015. Valor Global: R\$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais). Objeto: Aquisição de material ergonômico de item denominado "Suporte de Monitor LCD" para adequação dos postos de trabalho dos funcionários da CIJUN. Vigência: 12 meses em garantia.

Jundiá, 19 de agosto de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
Diretor Presidente

## INEDITORIAL

#### Extravio

A empresa Ivete da Silva Pellicciari, situada a Rua Eva Guim Pessoto nº 32 Jundiá/SP, inscrita no CFM 76.724-7, AIDF 1.062 data 06/11/2002, comunica o extravio de 01 talão de notas série A de 01 a 50 em branco

#### EXTRAVIO

SIGMA REPRESENTACOES COMERCIAIS JUNDIAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.806.251/0001-19 e no Município sob o nº 78010-3, estabelecido na Rua Evangelista Mirandola nº 141, Bairro Vila Vianelo, CEP 13207-100, Jundiá/SP, DECLARA, para fins de Baixa da Inscrição Municipal junto à Prefeitura de Jundiá, o extravio do livro modelo 51, nº 01

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 3436, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

# FIQUE DE OLHO.

# FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O MOSQUITO DA DENGUE INVADIR A NOSSA CIDADE.



Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.



Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.



Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.



Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.



Lave com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água frequentemente.



Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

# DENGUE? AQUI NÃO!



Secretaria de Saúde



Prefeitura de Jundiá

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas